



Ecoporanga – ES, 07 de Março 2019.

Da: Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga”

MD. Márcio Eltivo de Vete

Ao: Exmo. Sr ELIAS DAL COL
MD. Prefeito Municipal de Ecoporanga-ES

Exmo. Sr. Prefeito,

A Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga” inscrita no CNPJ sob Nº 01.206.910/0001-98, encaminha, para apreciação de Vossa Excelência, a prestação de contas mensal do Termo de Fomento Nº 001/2018, no valor de R\$ 30.000,00 – 8ª PARCELA, referente a escola **AEFRE Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga”**. Desde já, declara que foram investidos os recursos conforme o Plano de trabalho que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público recebido conforme estabelece o Decreto Nº 6.131, de 19 de Junho de 2017.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas atenciosas saudações.

| | |
|--|-------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA | PROTOCOLO Nº 2249 |
| DATA 11 103 119 | |
|  Encarregado | |


MÁRCIO ÉLTIVO DE VETE
Presidente



ANEXO I
PRESTAÇÃO DE CONTAS POR PARCELA – TERMO DE FOMENTO/2018

| |
|--|
| Nome da Entidade: Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga-ES" |
| Título do Projeto: Promover, defender e garantir os direitos sociais, de relevância pública, com o objeto de executar as atividades de gerência da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Família Rural do Município de Ecoporanga-ES" |
| Número do Termo de Fomento: 001/2018 |
| Valor transferido pela PME: R\$ 30.000,00 |
| Número da parcela: 8ª |
| Nome do Responsável: Márcio Eltivo de Vete |
| Contato: Telefone (27) 9 9805 - 0893 / E-mail: ceffaecoporanga@gmail.com |

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

| Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma: | Sim | Não |
|--|------------|------------|
| Ofício de encaminhamento assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver. | X | |
| Prestação de contas organizada em folha A4. | X | |
| Plano de trabalho. | X | |
| Cópia do Termo de Fomento 001/2018 firmado com a Prefeitura Municipal de Ecoporanga – ES e devida publicação. | X | |
| Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados (ANEXO II) . | X | |
| Relatório de execução financeira por parcela (ANEXO III) . | | |
| Relação das receitas e despesas efetivamente realizadas por parcela, assinado pelo seu representante legal e o responsável financeiro (ANEXO IV) . | | |
| Conciliação bancária. | | |
| Extrato bancário da conta específica. | | |
| Cópia dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com o devido TERMO DE ACEITE (ANEXO V) . | | |
| Justificativas de Pagamentos de Wberlan A. Ferreira Rodrigues Lima e Maria de Fátima dos Reis Freitas | | |
| Relatório de execução do objeto por parcela (ANEXO VI) . | | |
| Cópia das devoluções das tarifas bancárias. | | |
| Xerox da PROCURAÇÃO em nome de EDIVALDO GOMES DOS SANTOS , representando a funcionária GLESIANE DAMAS GOMES . | | |
| Comprovantes de Devolução de Tarifas Bancárias | | |
| Relação de alunos. | | |
| Certidões negativas. | | |
| Relatório de Atividades Desenvolvidas. | | |


MÁRCIO ELTIVO DE VETE
 Presidente

AEFRE
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"
 CNPJ: 01.206.910/0001-98
 DATA DE FUNDAÇÃO: 02/04/1995



PLANO DE TRABALHO ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS
"FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"

1. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

| | | |
|--|--------------------------|----------------------------|
| Nome: ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA" | | CNPJ 01.206.910/0001-98 |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Córrego Paraíso, s/n, Zona Rural, Rodovia Ecoporanga x Barra de São Francisco, km 05. | | |
| Bairro Zona Rural | Cidade: ECOPORANGA | CEP: 29.850 000 |
| E-mail da Instituição: ceffaecoporanga@gmail.com | | Home Page |
| Telefone 1 (27) 9-9805-0893 | Telefone | Telefone 3 |
| Conta Corrente 5.338-4 | Banco BANCO DO BRASIL | Agência 0844.-3 |

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

| | | |
|--|--------------------------------|------------------------|
| Nome: EDIMAR VIEIRA ROAS | | CPF: 991.819.327-15 |
| Nº RG 875.590 | Órgão Expedidor SSP-ES | Cargo: PRESIDENTE |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Córrego Osvaldo Cruz, s/n | | Função: PRESIDENTE |
| Bairro Zona Rural | Cidade: ECOPORANGA | CEP: 29.850 000 |
| Telefone 1 (27) 9 9735-3511 | Telefone 2 (27) 9-9513-9142 | Telefone 3 |

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

| | | |
|---|------------------------|------------------------------------|
| Nome: Renata Andrade de Oliveira de Melo | | Função: Coordenadora Pedagógica |
| Área de Formação: Pedagoga | | CEP 29850 000 |
| Bairro Antenor Caversan | Cidade ECOPORANGA | |
| E-mail do Técnico: renata08carnielli@hotmail.com | | |
| Telefone do Técnico 1: (27) 9 9815-8351 | Telefone do Técnico 2: | |

VALOR MENSAL SOLICITADO:

R\$ 30.000,00



4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover, defender e garantir os direitos sociais, de relevância pública, com o objetivo de executar as atividades de gerência da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Família Rural do Município de Ecoporanga-ES", em parceria com a mantenedora Prefeitura Municipal de Ecoporanga-ES.

4.1 PERÍODO DE VIGÊNCIA

Fevereiro/2018 a Novembro/2018 – período de 10 (dez) meses.

5. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Garantir o pleno funcionamento das atividades educativas da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Família Rural de Ecoporanga", buscando atender sempre ao princípio da gestão compartilhada e respeitando os princípios políticos e pedagógicos da Pedagogia da Alternância, assegurando o protagonismo dos beneficiários.

6. JUSTIFICATIVA

O município de Ecoporanga e municípios vizinhos têm características agropecuárias, principalmente com a cultura de café, frutas, milho, feijão, hortaliças em geral, criação de bovinos, caprinos, suínos e aves, contribuindo assim substancialmente com a economia dos mesmos.

O atendimento ao alvo (crianças e adolescente do campo) justifica-se pela condição sócia econômica das famílias dos municípios com predominância na agricultura como principal fonte de renda, e neste caso ter uma formação na área é de extrema importância para que os mesmos possam se preparar melhor para exercer a atividade.

AEFRE
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"
CNPJ: 01.206.910/0001-98
DATA DE FUNDAÇÃO: 02/04/1995



O presente projeto articula com o cotidiano favorecendo mudanças na vida prática e diária contribuindo para autonomia e protagonismo dos envolvidos, transformando-os em propostas atitudinais que fortaleçam a aceitação baseada na concepção de um ser humano ativo, cujo conhecimento se constrói nas relações históricas sociais.

Os serviços são organizados de forma a oportunizar o exercício da cidadania, a autonomia, integração e participação ativa na sociedade. Sendo estes serviços articulados com as demais áreas, que garantem a inserção do sujeito como ser histórico social.

A EMEF "Família Rural de Ecoporanga" funciona desde o ano de 1995, atendendo a crianças e adolescentes do campo e da cidade.

No ano de 1996 foi formalizada a AEFRE – Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga", instituição que em cogestão com a mantenedora Prefeitura Municipal de Ecoporanga, administra e gerencia as atividades da escola numa gestão compartilhada e com participação efetiva das famílias beneficiadas.

A AEFRE tem como objetivos:

- A promoção gratuita da educação;
- Estimular o espírito associativista, a solidariedade e a ajuda mútua entre seus membros e seu meio social.
- Assumir e executar as atividades de gerencia da Escola Família Rural em parceria com a PME (Prefeitura Municipal de Ecoporanga), respeitando os princípios políticos e pedagógicos da pedagogia da alternância.



7. PUBLICO ALVO

Atualmente o público alvo é composto por 95 (noventa e cinco) alunos, aproximadamente, além de seus grupos familiares que também são atores externos participantes dos processos da instituição. Vale ressaltar que a proposta da escola busca atender aos anseios das famílias camponesas, que na luta diária por igualdade acabam não sendo atendidas em suas reais demandas. Dessa forma, por ser uma escola própria e apropriada ao homem do campo, procura desenvolver o pleno exercício da cidadania, do respeito e da valorização de todas as culturas, formas de vida e organizações existentes em nosso município.

8. OBJETIVO GERAL

Transferência de recursos à AEFRE – Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga”, através de repasse mensal no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por um ano, para custear despesas com **pagamento de Ordenados e Salários, encargos sociais (INSS, PIS, IRRF, FGTS), rescisão trabalhista, 13º Salário, Férias, combustível, peças, mão de obra, DPVAT, IPVA e Licenciamento de 01 (uma) Moto CG 125 e outras despesas de manutenção que surgirem no decorrer do ano.**

9. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos estudantes, suas famílias e comunidades;
- Identificar, valorizar e desenvolver habilidades e competências;



AEFRE
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA"
CNPJ: 01.206.910/0001-98
DATA DE FUNDAÇÃO: 02/04/1995

- Contribuir com a melhoria das atividades da vida prática e diária através de oficinas, aulas práticas, minicursos e demais atividades desenvolvidas pela Pedagogia da Alternância;
- Despertar a criatividade, a iniciativa, a responsabilidade, a disciplina e o respeito pelo outro.
- Propiciar o aprendizado;
- Fortalecer vínculos familiares através de tradições culturais e artísticas.

10. METAS

- Proporcionar uma educação do campo com base na pedagogia da alternância para estudantes da região e municípios vizinhos, de forma a proporcionar bons resultados;
- Manutenção de funcionários;
- Adquirir materiais de consumo.

11. METODOLOGIA

Os recursos aportados nesta transferência serão executados da seguinte forma, nesta ordem:

- Pagamento de salários de funcionários e seus respectivos encargos sociais;
- Na aquisição de Materiais de Consumo.

AEFRE
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA"
 CNPJ: 01.206.910/0001-98
 DATA DE FUNDAÇÃO: 02/04/1995



12. ESTIMATIVA DE DESPESAS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

| JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| X | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 | X |

13. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

13.1. GASTO COM PROFISSIONAL

| PROFISSIONAL | QTD. | SALÁRIO BASE (UN.) | SALÁRIO LÍQUIDO (UN.) MÊS | DESPESAS E ENCARGOS (UN.) INSS/FGTS/PIS | TOTAL GASTO COM O FUNC. MÊS |
|-------------------------------|------|-----------------------|---------------------------------|--|-----------------------------------|
| Professor | 04 | 1.500,00 | 1.380,00 | 240,00 | 6.480,00 |
| Professor + adic. direção | 01 | 1.900,00 | 1.729,00 | 323,00 | 2.052,00 |
| Caseiro | 01 | 1.000,00 | 920,00 | 160,00 | 1.080,00 |
| Professor + adic. coordenação | 03 | 1.600,00 | 1.472,00 | 256,00 | 5.184,00 |
| Servente | 03 | 937,00 | 862,04 | 149,92 | 3.035,88 |
| Total | | | | | 17.831,88 |

13.2. GASTO COM PROFISSIONAL E DEMAIS DESPE

| TIPO DE DESPESA MENSAL | VALOR (R\$) |
|---|------------------|
| Funcionários | 17.831,88 |
| Impostos | 5.550,18 |
| Honorários Cont. | 760,00 |
| Combustível | 1.000,00 |
| Peças | 1.000,00 |
| Mão de obra | 1.000,00 |
| DPVAT, IPVA, Licenciamento de 01 (uma) Moto CG 125 | 480,00 |
| Outras Despesas com Manutenção | 2.377,94 |
| Total | 30.000,00 |

AEFRE
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"
CNPJ: 01.206.910/0001-98
DATA DE FUNDAÇÃO: 02/04/1995



14. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Declaro para os devidos fins que a proposta técnica apresentada será executada conforme as normativas da Política de Educação do Município e da Escola.

Ecoporanga ES, 20 de fevereiro de 2018.

Renata Andrade de Oliveira de Melo
Renata Andrade de Oliveira de Melo
Coord. Pedag.
CPF: 106.708.297-22

AEFRE
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"
CNPJ: 01.206.910/0001-98
DATA DE FUNDAÇÃO: 02/04/1995



15. DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA AEFRE

Na qualidade de Representante Legal da Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga", declaro para os devidos fins junto ao Município para efeito sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de Dotações consignadas no Orçamento do Município, na forma do Plano de Trabalho.

Ecoporanga ES, 20 de fevereiro de 2018.

Edimar Vieira Roas
Presidente AEFRE
CPF: 991.819.327-15

AEFRE
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA"
CNPJ: 01.206.910/0001-98
DATA DE FUNDAÇÃO: 02/04/1995



16. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Na qualidade de Gestor da Política de Educação do Município de Ecoporanga-ES, aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ecoporanga ES, 20 de fevereiro de 2018.

Valdete Leonídio Pereira
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES, TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, Nº 20, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.167.311/0001-04**, neste ato representado por seu titular, Prefeito Municipal de Ecoporanga-ES, SR. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, Separado Judicialmente, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, Córrego do Cavaco, Zona Rural, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, portador de carteira de identidade de nº 189.546 SSP-ES, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 478.812.757-15 e a Entidade **ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES**, com sede córrego do Paraíso, S/N Km 05, Zona Rural, Rodovia: Ecoporanga X Barra de São Francisco, Cep: 29.850.000, Ecoporanga-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01 206 910/0001 - 98**, neste ato representada pelo Sr. **Edimar Vieira Roas**, brasileira, casado, agricultor, residente no Córrego Osvaldo Cruz- Ecoporanga-ES, Cep: 29.850-000 portador de carteira de identidade de nº **875.590**, expedida pela SSP-ES, inscrita no CPF sob o nº **991.819.327-15**, em conjunto denominados **PARCEIROS** e separadamente **MUNICÍPIO** e **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, respectivamente, tendo em vista o constante do Processo protocolado nº 7693/2017, de 08 de dezembro de 2017, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber aos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo tem como objeto o repasse de recurso à **ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES**, destinado para custear despesas, conforme plano de trabalho constante do processo nº 7693/2017, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto:

Rua: SuelonDias Mendonça, Nº 20, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000
Telefone: (27)3 755 2900/ 3755 2915/3 755 1318

Edimar Vieira Roas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Objetivando o pagamento de funcionários, seus encargos inerentes (PIS, INSS, FGTS e IRRF), férias, 13º salário, rescisões trabalhistas, Honorários Contábeis, combustível, peças, mão de obra, DPVAT, IPVA e licenciamento de 01 (uma) moto CCG 125, e outras despesas de manutenção que sugerem no decorrer do ano à **ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES** e a **OSC** utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA FONTE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA CÓDIGO
DENOMINAÇÃO.

ÓRGÃO: 080- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 001- MANUTENÇÃO DA ESCOLA FAMILIA RURAL.

33504100000 - CONTIBUIÇÕES – MDE FICHA 190.

VALOR DE R\$ 300.000,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO:

A liberação dos recursos financeiros a cargo do **MUNICÍPIO**, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, dar-se-á em 10 parcelas de igual valor, após a publicação do extrato deste.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedada a realização de qualquer atividade prevista no Plano de Trabalho antes do início do repasse dos recursos financeiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **OSC** movimentará os recursos previstos nesta cláusula em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada: **BANCO DO BRASIL, Agência 0844-3 - Ecoporanga-ES, Conta Corrente Nº 5.338-4**

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na aplicação dos recursos deverá ser observada a legislação aplicável, realizando-se sempre que possível, cotação de preços, de acordo com os princípios da economicidade e da eficiência.

PARÁGRAFO QUARTO – Os saldos deste Termo, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a

Edmar Vitor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

previsão de seu uso for igual ou superior a 30 (trinta) dias, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO QUINTO – As receitas financeiras, auferidas na forma do **PARÁGRAFO QUARTO**, serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo e aplicadas, exclusivamente, no seu objeto, devendo constar de um demonstrativo específico que integrará as prestações de contas apresentadas pela **OSC**.

PARÁGRAFO SEXTO – Quando da extinção deste Termo, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao **MUNICÍPIO**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial, providenciada pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O repasse dos recursos previstos nesta cláusula ficará automaticamente suspenso, e retidos os valores respectivos, até o saneamento da irregularidade, caso haja inadimplemento de quaisquer das obrigações previstas neste Termo, especialmente quando:

- a) houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- b) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da Organização da Sociedade Civil em relação a obrigações estabelecidas neste Termo;
- c) quando a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Além dos compromissos gerais a que se submetem, por força deste Termo, os **PARCEIROS** se comprometem a:

I – **MUNICÍPIO**:

- a) transferir à **OSC** os recursos referentes à sua participação financeira;
- b) designar técnicos do seu quadro para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação deste Termo, observado a legislação pertinente e as normas de controle interno e externo;

Cláudio J. Paes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- c) exigir da **OSC** o saneamento de eventuais irregularidades observadas em decorrência do acompanhamento, da fiscalização e da avaliação deste Termo;
- d) apresentar ao final de cada etapa e/ou fase prevista no Plano de Trabalho laudo acerca do estágio de sua execução, atestando, em sendo o caso, o seu cumprimento, para a liberação das parcelas correspondentes as etapas e/ou fases de execução seguintes;
- e) providenciar o registro contábil adequado e manter atualizado controle sobre os recursos liberados e sobre as prestações de contas apresentadas;
- f) inscrever a OSC como inadimplente no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES nas hipóteses previstas na Lei federal nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015);
- g) quando o objeto deste Termo for a execução de obras ou benfeitorias em imóvel, emitir documento de avaliação técnica sobre a área respectiva e o projeto básico;
- h) proceder à publicação resumida deste Termo e de seus aditamentos na imprensa oficial, no prazo legal.

II – OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- a) disponibilizar os bens e/ou serviços correspondentes a sua contrapartida, se for o caso, de acordo com as especificações previstas no plano de trabalho;
- b) movimentar os recursos relativos a este Termo em conta bancária específica, utilizando transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco do Brasil, somente se admitindo saques em espécie quando, excepcional e justificadamente, restar inviável a utilização dos meios indicados;
- c) utilizar, quando da aplicação dos recursos relativos a este Termo, documentação idônea para comprovar os gastos respectivos;
- d) realizar as atividades constantes no plano de trabalho com o acompanhamento do responsável técnico indicado no Plano de Trabalho;
- e) prestar contas dos recursos financeiros recebidos na forma prevista neste Termo;
- f) apresentar relatório de execução físico-financeiro, informando o percentual realizado do objeto e a sua compatibilidade com montante financeiro dos recursos recebidos e atendimento dos fins propostos, na periodicidade prevista neste Termo;
- g) aplicar os recursos previstos neste Termo, inclusive o rendimento auferidos, exclusivamente na execução do objeto deste Termo;

Chiméria U. Paes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- h) realizar cotação de preços, para aquisição de bens e serviços necessários à execução deste Termo, sempre em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência;
- i) assumir por sua conta e risco as despesas referentes às multas, juros ou correção monetária, bem como as despesas referentes atrasos nos pagamentos;
- j) assumir, sob sua única e exclusiva responsabilidade, os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários de todo o pessoal envolvido na execução do objeto deste Termo, que não terão qualquer vínculo empregatício ou relação de trabalho com o **MUNICÍPIO**;
- k) ressarcir ao **MUNICÍPIO**, por meio de pecúnia ou medidas compensatórias, eventuais saldos apurados e/ou valores irregularmente aplicados;
- l) fazer constar na divulgação através de quaisquer meios de comunicação, inclusive impressos, cartazes, painéis, faixas, etc, a seguinte expressão: "Esta ação conta com o apoio do Município de Ecoporanga-ES;
- m) adaptar o seu Estatuto Social aos requisitos previstos no art.33 da Lei Federal nº 13.019/2014 no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a celebração deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO:

O **MUNICÍPIO** exercerá as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Termo, além do exame das despesas realizadas, a fim de verificar a correta utilização dos recursos correspondentes, mediante a elaboração de relatórios, realização de inspeções e visitas, e atestação da satisfatória realização do seu objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica assegurado ao **MUNICÍPIO** o livre acesso de seus técnicos devidamente identificados para acompanhar, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Termo, quando em missão fiscalizadora e/ou de auditoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do **MUNICÍPIO**, serão executados pelos servidores: **Flávia Mara Costa Martins** - Servidora estável no cargo de Berçarista, de provimento efetivo, matrícula nº 400436; **Simone Lourenço da Silva** – Servidora nomeada no cargo de Supervisor de Divisão de Compras, de provimento em comissão, matrícula nº 404272; **Claudineia de Souza Meireles** – Servidora nomeada no cargo de Assistente da Área de Tesouraria, de provimento em comissão, matrícula nº 404266; **Valdean Vinícius Mendes Baia** – Servidor nomeado no cargo de Chefe de Divisão de Limpeza e Conservação Pública, de provimento em comissão,

Flávia Mara Costa Martins



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

matrícula nº 404286; **Alencar Temponi da Silva** – Servidor nomeado no cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade, balancete e processos, de provimento em comissão, matrícula nº 404227.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso de afastamento, impedimento ou desligamento dos quadros do **MUNICÍPIO** do servidor indicado para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, deverá ser imediatamente designado substituto, mediante registro em apostila.

PARÁGRAFO QUARTO – O(s) Parecer(es) e/ou Laudo(s) Técnico(s) elaborado(s) pelo servidor indicado para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo deverá(ão) atestar o percentual físico de realização do objeto, se este percentual é compatível com o montante financeiro dos recursos repassados, bem como se foram atingidos os fins propostos, e, ainda, contemplar, as seguintes informações:

- a) quando o objeto incluir a aquisição de máquinas ou equipamentos mencionará se foram instalados e se estão em efetivo funcionamento;
- b) quando o objeto incluir obra de construção ou reforma, mencionará se o recebimento é definitivo ou provisório, anexando as certidões de quitação dos encargos incidentes sobre a obra, bem como o documento hábil expedido pelo órgão competente do Poder Público Municipal que liberou a obra para utilização, nos fins autorizados, quando cabível;
- c) quando o objeto for intangível, no todo ou em parte, considerando-se intangíveis aqueles objetos para os quais não há resultado físico aferível posteriormente, consubstanciados na realização de eventos, treinamentos, festas populares ou outros assemelhados; mencionará e apresentará evidências dos meios empregados para a fiscalização e verificação da sua regular execução, tais como registros fotográficos, vídeos, notícias publicadas na mídia, impressos de divulgação, publicações produzidas, listas de presenças e relatórios de atividades, dentre outros elementos, cabendo às unidades de controle dos órgãos e entes repassadores de recursos à manutenção de um plano de fiscalização e acompanhamento das fases e metas desses objetos.

PARÁGRAFO QUINTO – No caso de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento com objeto intangível, diante da eventual indisponibilidade dos elementos previstos na alínea “c” do PARÁGRAFO QUARTO desta CLÁUSULA QUINTA, para a verificação da execução do objeto e alcance dos fins propostos, o responsável pela fiscalização poderá fazer uso de coleta e

Alencar Temponi da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

registro formal de depoimentos de autoridades locais ou de representantes da sociedade civil organizada, devidamente identificados por nome, endereço, números do CPF e RG, além de outros instrumentos probatórios que considere pertinentes.

PARÁGRAFO SEXTO – O acompanhamento e a fiscalização exercidos pelo **MUNICÍPIO** não excluem e nem reduzem as responsabilidades da **OSC** de acompanhar e supervisionar a equipe e as ações desenvolvidas para execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A **OSC** deverá encaminhar ao **MUNICÍPIO** prestações de contas dos recursos em decorrência deste termo, mensalmente, no prazo de 15 (quinze) dias de cada mês, após o recolhimento dos recursos, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) ofício de encaminhamento;
- b) cópia deste Termo e, se for o caso, dos termos aditivos, bem como da respectiva publicação no Diário Oficial do **MUNICÍPIO**;
- c) cópia do plano de trabalho devidamente aprovado pela autoridade competente do órgão do **MUNICÍPIO** responsável pelo repasse de recursos;
- d) relatório de execução do objeto da parceria;
- e) relação dos pagamentos efetuados em razão deste Termo e respectivos comprovantes;
- f) demonstrativo das origens e aplicações dos recursos, assinado por profissional responsável pela contabilidade, com indicação do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade, contendo elementos que permitam a adequada correlação entre os documentos de despesas e o plano de trabalho;
- g) conciliação bancária, acompanhada de cópia do extrato da conta corrente específica, cópia dos documentos comprobatórios da cotação de preços dos bens e serviços adquiridos, com demonstração e justificativa expressas da opção utilizada;
- h) relação de bens eventualmente adquiridos, produzidos ou construídos com recursos deste Termo;
- i) comprovante do recolhimento do saldo de recursos à conta corrente indicada pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os comprovantes de pagamento referidos na alínea “e” desta **CLÁUSULA SEXTA** deverão estar consubstanciados nos seguintes documentos:

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- a) nos pagamentos a pessoas jurídicas, notas ou cupons fiscais das aquisições de bens de consumo ou permanentes e de serviços, devidamente atestados ou certificados pela unidade competente quanto à conformidade do item recebido com os termos da contratação, com identificação do responsável e data em que efetuou a conferência;
- b) nos pagamentos a trabalhador avulso, sem vínculo empregatício, recibos com a sua identificação e cópias do RG e CPF, além da indicação do endereço de sua residência e número de telefone para contato;
- c) nos casos de pagamento de pessoal pelo regime celetista, a folha de pagamento e guias de recolhimento dos encargos sociais (PIS, IRRF, FGTS e INSS);
- d) nos pagamentos de prestações de serviços, sujeitas ao pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e disciplinadas pela Lei Complementar nº 116/2003, os comprovantes de recolhimento do referido tributo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O relatório de execução referido na alínea "d" desta CLÁUSULA SEXTA deverá informar as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, com indicação do percentual de realização do objeto deste Termo, bem como sua compatibilidade com o montante financeiro dos recursos recebidos e atendimento dos fins propostos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o objeto contemplar a aquisição de máquinas ou equipamentos, o relatório de execução deverá mencionar se foram instalados e se estão em efetivo funcionamento.

PARÁGRAFO QUARTO - Quanto o objeto incluir obra de construção ou reforma, o relatório de execução deverá informar se o seu recebimento é provisório ou definitivo, e apresentar, anexados, certidões de quitação dos encargos incidentes sobre a obra, bem como o documento hábil expedido pelo órgão competente do Poder Público Municipal, liberando a obra para uso e utilização nos fins autorizados, quando cabível.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando o objeto for intangível, no todo ou em parte, considerando-se intangíveis aqueles objetos para os quais não há resultado físico aferível posteriormente, consubstanciados na realização de eventos, treinamentos, festas populares ou outros assemelhados; o relatório de execução físico-financeiro deverá contemplar registros fotográficos, vídeos, notícias publicadas na mídia, impressos de divulgação, publicações produzidas, listas de presenças e relatórios de atividades, dentre outros elementos.

Suelon Dias Mendonça



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARÁGRAFO SEXTO - O demonstrativo das origens e aplicações dos recursos, referido nas alíneas "f" desta CLÁUSULA SEXTA incluirá, além dos recursos municipais repassados, os rendimentos decorrentes da aplicação no mercado financeiro e os recursos relativos à contrapartida da **OSC**, assim como as aplicações dos recursos totais e os saldos porventura devolvidos.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Transcorrido o período previsto no cronograma de execução para cumprimento da(s) etapas(s) e/ou fase(s) de execução correspondente ao montante dos recursos já recebidos sem que tenha sido apresentada a prestação de contas respectiva, a **OSC** será registrada como inadimplente no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Município de Ecoporanga-ES.

PARÁGRAFO OITAVO - A aprovação da prestação de contas fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, bem assim à certificação do cumprimento da etapa(s) e/ou fase(s) de execução correspondente, mediante parecer circunstanciado do servidor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Termo.

PARÁGRAFO NONO - A prestação de contas de que trata esta cláusula não exige a **OSC** de comprovar a regular aplicação dos recursos ao órgão de controle interno e externo da Administração, nos termos da legislação específica vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DESTE TERMO:

É vedada a alteração do objeto deste Termo, salvo para a sua ampliação, desde que aprovado plano de trabalho adicional e comprovada a execução das etapas e/ou fases de execução anteriores com a devida prestação de contas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A ampliação do objeto deste Termo será formalizada mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO DESTE TERMO:

A extinção deste Termo se dará mediante o cumprimento do seu objeto ou nas demais hipóteses previstas parágrafos seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo poderá ser resilido mediante notificação escrita, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias, por conveniência de qualquer dos **PARCEIROS**, hipótese em que a **OSC** fica obrigada a restituir integralmente os recursos

Edimar J. Bar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

recebidos e não aplicados no objeto deste Termo, acrescidos do valor correspondente às aplicações financeiras.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo constitui causa para sua resolução, especialmente quando verificadas as seguintes situações:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho;
- b) falta de apresentação de prestação de contas de qualquer parcela, conforme prazos estabelecidos;
- c) aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com as autorizações legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A nulidade deste Termo poderá acarretar a sua rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO – Extinto o presente Termo, os recursos financeiros ainda não aplicados na sua execução serão devolvidos ao **MUNICÍPIO** na forma do disposto no **PARÁGRAFO SEXTO** da **CLÁUSULA TERCEIRA**, sem prejuízo da necessária prestação de contas.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DA OSC- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

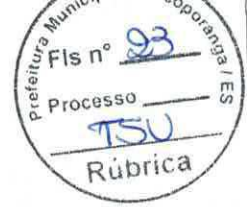
A **OSC** é responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, nos termos do art. 42, incisos XIX e XX, Lei federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO – É de responsabilidade exclusiva da **OSC** o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **MUNICÍPIO** a inadimplência da **OSC** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo será de **20 de fevereiro/2018 à 31 de Dezembro de 2018** e publicado extrato do presente Termo no Diário Oficial do **MUNICÍPIO**, sendo que a liberação dos recursos financeiros a cargo do **MUNICÍPIO**, dar-se-á em 10 parcelas de igual valor, conforme cronograma de desembolso, no qual o período acima descrito corresponde ao

Handwritten signature: Suelon Dias Mendonça



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas mensal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo previsto nesta cláusula poderá ser prorrogado, mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo eventual atraso por parte do **MUNICÍPIO** na liberação dos recursos previstos na CLÁUSULA TERCEIRA, tendo em vista o cronograma de desembolso estabelecido no plano de trabalho, os **PARCEIROS** desde já anuem quanto à prorrogação automática deste Termo, por período idêntico àquele pertinente ao atraso, o que deverá ser registrado por meio de apostila.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS EVENTUALMENTE ADQUIRIDOS:

Os bens eventualmente adquiridos pela **OSC** com recursos financeiros custeados pelo **MUNICÍPIO** com vistas à execução deste Termo não poderão ser alienados, locados, emprestados, oferecidos como garantia ou cedidos a terceiros sem prévia e expressa autorização do **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas em outras cláusulas deste Termo, a **OSC** deverá apresentar, durante todo o prazo deste Termo, relatórios semestrais acerca da utilização dos bens, seu local de instalação e seu estado de funcionamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **MUNICÍPIO**, por meio do servidor responsável pelo acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, emitirá pareceres acerca dos relatórios previstos no PARÁGRAFO PRIMEIRO desta CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os bens definidos nesta cláusula serão revertidos ao **MUNICÍPIO** ao final do presente Termo, podendo ser cedidos ou doados à **OSC**, observada a legislação pertinente, quando, após a consecução do objeto, forem necessários para assegurar a continuidade da política pública correspondente.

PARÁGRAFO QUARTO – Constatando-se o mau uso ou desvio de finalidade na utilização dos bens definidos nesta cláusula a qualquer tempo, estes serão revertidos ao patrimônio do **MUNICÍPIO**, sem prejuízo da responsabilização civil, penal e administrativa da **OSC** e seus administradores.

Adriana I. R.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do **MUNICÍPIO** ou outro Jornal de Circulação.

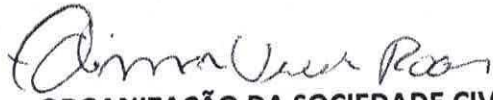
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESÍRITO SANTO**, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo em 03 (dias) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ecoporanga-ES, 20 de Fevereiro de 2018.


**MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES
ELIAS DAL'COL
PREFEITO MUNICIPAL**



**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES,
EDMAR VIEIRA RÔAS
PRESIDENTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

TESTEMUNHAS:

NOME:

TIAGO BARBOSA LOTT 

CPF/MF:

100.442.477-96

NOME:

Wesley Laurindo Lalla

CPF/MF:

3336513766



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itapiciranga / ES
 Fils nº 26
 Processo _____
 TSU
 Rúbrica
 DIÁRIO OFICIAL
 DOS PODERES
 DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 01 de Março de 2018

Edição Nº24685

DIVERSOS

Prefeituras

Dores do Rio Preto

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

O Município de Dores do Rio Preto-ES, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo menor preço por lote, no dia **19/03/2018, às 09:00 horas**, Contratação de Empresa para prestação de serviços visuais (Faixas, Banners, Cartazes e Adesivos) para atender as Secretarias Municipais. O Edital completo encontra-se disponível na CPL e no site: www.pmdrp.es.gov.br.

Informações: João Otávio ou Helder. Tel. (28) 3559-1102, R.221, Dores do Rio Preto, 28/02/2018.

Helder Carelli do Couto
Pregoeiro
Protocolo 380209

Ecoporanga

ERRATA

No Resumo de Celebração de Termo de Fomento, publicado no Dia 20/02/2017, Protocolo 378100:

ONDE SE LÊ:

"...VIGÊNCIA: vigorará entre o período 01/01/2018 a 31/12/2018.

LEIA-SE:

"...VIGÊNCIA: vigorará entre o período 20/02/2018 a 31/12/2018.

Ecoporanga-ES, 28 de fevereiro de 2018

ELIAS DAL'COL
Prefeito Municipal
Protocolo 380200

Iconha

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.
CONTRATADA: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato e execução dos serviços do contrato nº 157/2013, proveniente do procedimento licitatório Concorrência nº 002/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de

serviços ao CONTRATANTE de concessão de licença de uso, de softwares de gestão pública, bem como implantação, conversão de dados (se necessário), treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares contratados.

VIGÊNCIA: O Contrato fica prorrogado, para fins de vigência até a data de 28.05.2018.

DATA DE ASSINATURA: 28.02.2018.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
Protocolo 380301

Irupi

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, torna público a realização do Pregão Presencial, no Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios de cozinha, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades estimadas.

Abertura: 14/03/2018
Horário: 13:00 horas
Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Elisângela Vieira Furtado
Pregoeira - Decreto nº 012/2017
Protocolo 380307

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Interior e Transporte, torna público a realização do Pregão Presencial, no Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a futura contratação de empresa especializada na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores deste Município em rede de estabelecimentos especializados e credenciados

para a aquisição de peças, pneus e acessórios, além da contratação de serviços de oficina mecânica em geral, compreendendo: implantação de sistema (software) de gerenciamento integrado, treinamento de pessoal e fornecimento de todos os demais equipamentos necessários à sua operação, relatórios gerenciais de controle das despesas de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota Município de Irupi/ES, conforme especificações e quantidades estimadas.

Abertura: 15/03/2018
Horário: 13:00 horas
Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Elisângela Vieira Furtado
Pregoeira - Decreto nº 012/2017
Protocolo 380422

Linhares

LEI Nº 3.735, DE 22/02/2018.
 Modifica a redação do art. 1º, acrescenta parágrafos ao art.2º e altera os Anexos I, II, III e IV da Lei nº 3673/2017, e dá outras providências.

LEI Nº 3.736, DE 23/02/2018.
 Autoriza reajuste do ticket alimentação previsto na Lei nº2759/2008, e suas alterações posteriores, e dá outras providências.

LEI Nº 3.737, DE 23/02/2018.
 Autoriza reajuste do salário e do ticket alimentação dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Linhares - SAAE, e dá outras providências.

LEI Nº 3.738, DE 23/02/2018.
 Dispõe sobre autorização de prorrogação de prazo das contratações temporárias de pessoal autorizadas pela Lei nº3508/2015

DECRETO Nº 077/2018, DE 30/01/2018, com efeitos retroativos no dia 23/01/2018. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO - CLÍNICO GERAL**, a senhora **CAMILA MAGALHÃES OLIVEIRA**, matrícula funcional nº9727.

DECRETO Nº 240/2018, DE

22/02/2018.

Libera parte dos lotes hipotecados como garantia de execução de obras de infraestrutura do Loteamento denominado "Villa Marla".

Protocolo 380460

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE FATOS)

PROCESSO Nº 021642/2017

EDITAL

A Presidente da Comissão Especial de processo Administrativo Disciplinar, para apuração de fatos, Josemar de Deus Júnior, designado pela Portaria nº 716/2017, de 28/12/17, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Linhares-ES, no Processo Administrativo Disciplinar nº 021642/2017, vem pelo presente **EDITAL** promover a **CITAÇÃO** da Sr.ª **Joana Darc da Silva Cupertino**, brasileira, funcionária Pública Municipal, residente em lugar incerto e não sabido, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, a comparecer na sala do Inquérito Administrativo, localizada na Av. Augusto Calmon, 1675 (próximo a academia de ginástica Health Way), Centro, Linhares-ES, anexa a Secretaria de Administração, para prestar depoimento no Processo Administrativo a que responde, sob pena de **REVELIA**.
 Linhares-ES, 27 de fevereiro de 2018.

Josemar de Deus Júnior
Presidente da Comissão
Protocolo 380466

Marechal Floriano

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE SUA ASSINATURA:

006/2018/ 30-01-2018 /
 COOPERATIVA DE TRANSPORTE
 DAS MONTANHAS / CONTRATAÇÃO
 DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
 ESCOLAR PARA ALUNOS DA
 REDE ESTADUAL DE ENSINO
 DAS ESCOLAS DE MARECHAL
 FLORIANO / R\$ 617.772,02 /
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP
 001/2018.
 007/2018/ 30-01-2018 / LUA
 AZUL TRANSPORTE E SERVICOS
 LTDA ME / CONTRATAÇÃO DE
 SERVIÇOS DE TRANSPORTE
 ESCOLAR PARA ALUNOS DA
 REDE ESTADUAL DE ENSINO
 DAS ESCOLAS DE MARECHAL
 FLORIANO / R\$ 112.379,36 /

2

tomar posse do seu respectivo cargo, conforme o disposto no referido Edital a saber:

| Cargo | Class. | Nome |
|-----------------|--------|------------------------|
| Professor MAMPA | 5º | Luciana Scarpi Torres |
| Professor MAMPA | 6º | Andreia Lopes Mendonça |

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Atílio Vivacqua-ES, 19/02/2018.
Josemar Machado Fernandes
 Prefeito Municipal
 Protocolo 378084

Conceição da Barra

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1384/2018

Errata da Publicação

Na publicação do dia 09/02/2018, através do protocolo 377017, referente ao Processo Administrativo n.º 1384/2018, que trata da contratação da Atracção **JOÃO VICTOR & ANDREA**, onde se lê: Atracção Musical representada de forma exclusiva pela empresa "JUNHINHO NP INFORMATICA PRODUÇÕES MUSICAIS", Leia-se: Atracção Musical representada de forma exclusiva pela empresa "GIRLANDITO CONCEIÇÃO SANTOS - MEI".

Conceição da Barra/ES, 19 de fevereiro de 2018.

Francisco Bernhard Vervloet
 Prefeito

Protocolo 378212

Divino de São Lourenço

Extrato de Contrato nº 04/2018.

Pregão Presencial nº 001/2018.

Contratante: MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES
 CNPJ 27.174.127/0001-83
Contratada: AUTO POSTO SÃO LOURENÇO LTDA CNPJ: 10.985.327/0001-13
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10), aditivos e outros, em posto de abastecimento próprio, em atendimento as necessidades da frota de veículos que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial das Secretarias Municipais do Município de Divino de São Lourenço-ES, ano de 2018.

Valor: R\$ 2.061.108,42 (Dois milhões sessenta e um mil cento e oito reais e quarenta e dois

centavos).

Vigência: do dia 16 de fevereiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Divino de São Lourenço - ES, 16 de fevereiro de 2018.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL
 PREFEITO MUNICIPAL(MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO)
 CONTRATANTE

Extrato de Contrato nº 001/2018.
 Pregão Presencial nº 001/2018.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES
 CNPJ: 15.920.415/0001-50
Contratada: AUTO POSTO SÃO LOURENÇO LTDA CNPJ: 10.985.327/0001-13

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10), aditivos e outros, em posto de abastecimento próprio, em atendimento as necessidades da frota de veículos que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial das Secretarias Municipais do Município de Divino de São Lourenço-ES, ano de 2018.

Valor: R\$ 65.174,00 (Sessenta e cinco mil cento e setenta e quatro reais).

Vigência: do dia 16 de fevereiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Divino de São Lourenço - ES, 16 de fevereiro de 2018.
ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL
 PREFEITO MUNICIPAL(MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO)
 CONTRATANTE

JERUZA NERY MIRANDA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATANTE

Extrato de Contrato nº 002/2018.
 Pregão Presencial nº 001/2018.

Contratante: PMDSL-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -DSL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES
 CNPJ 10.593.310/0001-10
Contratada: AUTO POSTO SÃO LOURENÇO LTDA CNPJ: 10.985.327/0001-13

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10), aditivos e outros, em posto de abastecimento próprio, em atendimento as necessidades da frota de veículos que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial das Secretarias Municipais do Município de Divino de São Lourenço-ES, ano de 2018.

Valor: R\$ 164.348,60 (Cento e sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Vigência: do dia 16 de fevereiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Divino de São Lourenço - ES, 16 de fevereiro de 2018.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL
 PREFEITO MUNICIPAL(MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO)
 CONTRATANTE
OSVALDO NEVES FIGUEIREDO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 GESTOR DO PMDSL-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -DSL
 CONTRATANTE
 Protocolo 378140

Dores do Rio Preto

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018

O Município de Dores do Rio Preto-ES, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo menor preço por lote, no dia **02/03/2018, às 09:00 horas**, visando a Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender as demandas das Estratégias de Saúde da Família e Policlínica Municipal para o ano de 2018. O Edital completo encontra-se disponível na CPL e no site: www.pmdrp.es.gov.br.

Informações: Bárbara ou Helder. Tel. (28) 3559-1102, R.221.
 Dores do Rio Preto, 19/02/2018.

Helder Carelli do Couto

Pregoeiro
 Protocolo 378114

Fundão

VIII AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos listados abaixo, para ocuparem as vagas remanescentes do Processo Seletivo nº 001/2017, nos termos do Decreto Municipal nº 043/2017 e da Lei Municipal nº 913/2013, para firmarem contrato segundo seus respectivos cargos, observadas as orientações quanto às documentações e procedimentos estabelecidos no edital, sabendo que terão 02 (dois) dias, a contar da data dessa publicação, para apresentarem tais documentos à Comissão de Avaliação. Todas as informações acerca das exigências procedimentais para contratação estão dispostas no edital do Processo Seletivo nº 001/2017, item 08, disponível nos endereços eletrônicos www.fundao.es.gov.br. Os candidatos deverão comparecer ao setor de Recursos Humanos desta municipalidade, o qual fica localizado à Rua São José, nº 135, Centro, Fundão-ES, durante o horário de 08:00h, às 17:00h, portando toda documentação necessária para firmar o instrumento contratual.

| AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL I | |
|----------------------------------|---------------|
| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
| LUCIMARA GONÇALVES L.POLASTRELLI | 112 |
| MARINETE ALHO ROCHA | 113 |
| TERESA BARBOSA | 114 |

Fundão/ES, 19 de fevereiro de 2018.

FABIO DA SILVA FREIRE
 Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos
 Protocolo 378114

Ecoporanga

RESUMO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

FUNDAMENTO LEGAL Artigo 31, da lei 13.019/2014, e suas alterações posteriores e artigo 19, I do Decreto Municipal nº 6.131/2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES e ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES,

OBJETO: Repasse de recurso no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a serem pagos por conta de Dotação Orçamentária do MDE, em 10 parcelas.

VIGÊNCIA: vigerá entre o período 01/01/2018 a 31/12/2018.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de transferência de recursos financeiros entre a administração pública e a ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES, Para consecução plano de trabalho nos Termos do artigo 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014 suas alterações.

PROCESSO: 7693/2017

ELIAS DAL'COL
 Prefeito Municipal

Protocolo 378100



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS POR PARCELA

8ª PARCELA

Entidade Beneficiada: Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga"

CNPJ: 01.206.910/0001-98

Título do Projeto: Garantir o pleno funcionamento das atividades educativas da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Família Rural de Ecoporanga"

Início: JANEIRO de 2018

Término: DEZEMBRO de 2018 – PRORROGADO ATÉ 31 DE ABRIL DE 2019

Objetivo do Projeto:

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos estudantes, suas famílias e comunidades, identificar, valorizar e desenvolver habilidades e competência, contribuir com a melhoria das atividades da vida prática e diária através de oficinas, aulas práticas, minicursos e demais atividades desenvolvidas pela pedagogia da alternância, despertar a criatividade, a iniciativa, a responsabilidade, a disciplina e o respeito pelo outro, propiciar o aprendizado, e fortalecer vínculos familiares através de tradições culturais e artísticas.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto Municipal Nº 6.131, de 19/06/2017**, que a entidade supracitada está cumprindo plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Ecoporanga-ES, 07 de Março de 2019.

MÁRCIO ELTIVO DE VETE
Presidente



MARLENE CÂNDIDO ROCHA ROAS
1º Tesoureiro

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA-ES"
Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural – Distrito da Sede – Município de Ecoporanga, ES
CNPJ: 01.206.910/0001-98



ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA POR PARCELA



| BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS | | | | | |
|---|-----------------------|----------------|--|-----------------------|-----------------|
| TERMO DE FOMENTO | | | | | |
| MÊS | ANO | PARCELA | CONCEDENTE | DATA DEPÓSITO | Nº TERMO |
| AGOSTO | 2018 | Oitava | PME | 22/02/2019 | 001/2018 |
| ENTIDADE: Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga" | | | | | |
| ENDEREÇO: Córrego do Paraíso, s/nº, Zona Rural, Distrito da Sede, Município de Ecoporanga, ES. | | | | | |
| CEP: 29850-000 | | | FONE: (27) 9 9805-0893 | | |
| RESPONSÁVEL: Márcio Eltivo de Vete | | | | | |
| CPF: 016.926.367-31 | | | VALOR: R\$ 30.000,00 | | |
| DOCUMENTOS | | | | | |
| Nº TRANSFERÊNCIA | Nº NOTA FISCAL | DATA | RECEBIMENTO R\$ | PAGAMENTOS R\$ | |
| Transferência recebida pela PME C/C 14.995-0 | - | 22/02/2019 | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.467,93 | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| SALDO PARA O MÊS SEGUINTE | | | | R\$ 1.058,71 | |
| SALDO A DEVOLVER | | | 0,00 | --- | |
| Ecoporanga-ES, 07 de Março de 2019. | | | | | |
|  MÁRCIO ELTIVO DE VETE Presidente | | |  MARLENE CÂNDIDO ROCHA ROAS 1º Tesoureiro | | |
| Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 Artigo 45 I e II | | | | | |

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA-ES"
 Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural – Distrito da Sede – Município de Ecoporanga, ES
 CNPJ: 01.206.910/0001-98



ANEXO IV

RELAÇÃO DE RECEITA E DESPESA POR PARCELA

| | | | | |
|---|----------------------|---|----------------------|---------------------|
| ENTIDADE: Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga-ES" | | | | |
| TERMO DE PARCERIA: Termo de Fomento: 001/2018 | | | | |
| BALANCETE | | | | |
| RECEITA | | DESPESA | | SALDO |
| DESCRIÇÃO | VALOR | DESCRIÇÃO | VALOR | VALOR |
| Saldo anterior | R\$ 1.348,09 | | | R\$ 31.526,64 |
| | | Tarifas Bancárias e Pacotes | R\$ 178,49 | R\$ 31.348,15 |
| Transferência PME C/C 5.338-4 | R\$ 30.000,00 | PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2018 | R\$ 30.289,44 | R\$ 1.058,71 |
| Depósitos Devolução de Tarifas Bancárias | R\$ 178,55 | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| TOTAL: | R\$ 31.526,64 | TOTAL: | R\$ 30.467,93 | R\$ 1.058,71 |
| Ecoporanga-ES, 07 de Março de 2019. | | | | |
|  MÁRCIO ELTIVO DE VETE Presidente | |  MARLENÉ CÂNDIDO ROCHA ROAS 1º Tesoureiro | | |
| Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 Artigo 45 I e II | | | | |

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA - ES
CÓRREGO DO PARAÍSO, S/Nº - ZONA RURAL - DISTRITO DA SEDE, MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES.

CNPJ: 01.206.910/0001-98

R\$ 30.000,00 - 8ª de 10 Parcelas

Conciliação Bancária (Conta Nº 5.338-4)

| Contas | | Crédito | Débito | Saldo |
|------------|--|---------------|--------------|---------------|
| Data | Saldo Conta Corrente da Parcela Anterior | R\$ | R\$ | R\$ |
| 01/02/2019 | TAR EXTRATO | | 3,03 | 1.348,09 |
| 04/02/2019 | DEPOSITO | R\$ 3,05 | | 1.345,06 |
| 04/02/2019 | TAR EXTRATO | | 3,03 | 1.348,11 |
| 04/02/2019 | TAR EXTRATO | | 3,03 | 1.345,08 |
| 04/02/2019 | TAR EXTRATO | | 3,03 | 1.342,05 |
| 04/02/2019 | TAR EXTRATO | | 3,03 | 1.339,02 |
| 20/02/2019 | TAR PACOTE SERV | | 80,00 | 1.259,02 |
| 22/02/2019 | TRANSFERÊNCIA DA PME - 8ª PARCELA - AGOSTO/2018 - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 | R\$ 30.000,00 | | R\$ 31.259,02 |
| 25/02/2019 | TAR EXTR | | 3,03 | R\$ 31.255,99 |
| 26/02/2019 | Pagamento Funcionário Jardel Carnielli Roas (Ref. Mês Agosto) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.657) | | R\$ 1.380,00 | R\$ 29.875,99 |
| 26/02/2019 | Pagamento Funcionário Jardel Carnielli Roas (Ref. Mês Setembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.658) | | R\$ 1.380,00 | R\$ 28.495,99 |
| 26/02/2019 | Pagamento Funcionária Lilian Camargo de Matos (Ref. Mês Agosto) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.659) | | R\$ 1.472,00 | R\$ 27.023,99 |
| 26/02/2019 | Pagamento Funcionária Lilian Camargo de Matos (Ref. Mês Setembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.660) | | R\$ 1.472,00 | R\$ 25.551,99 |
| 26/02/2019 | Pagamento Funcionária Vivian Cristiana Marciano (Ref. Mês Agosto) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.675) | | R\$ 1.380,00 | R\$ 24.171,99 |
| 26/02/2019 | Pagamento Funcionária Vivian Cristiana Marciano (Ref. Mês Setembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.676) | | R\$ 1.380,00 | R\$ 22.791,99 |
| 26/02/2019 | Pagamento Funcionário Wberlan Ackseley Ferreira Rodrigues Lima (Ref. Mês Julho e 1/2 AGOSTO/2018) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.679) | | R\$ 2.250,00 | R\$ 20.541,99 |



| | | | |
|------------|--|--------------|---------------|
| 26/02/2019 | TRANSF. ELETRÔNICA PARA A RÔUPANÇA REF. Pagamento Funcionária Maria de Fátima dos Reis Freitas (Ref. Mês Julho e 1/2 AGOSTO/2018). | R\$ 2.250,00 | R\$ 18.291,99 |
| 26/02/2019 | TAR PROCES CHEQ | R\$ 4,63 | R\$ 18.287,36 |
| 26/02/2019 | TAR PROCES CHEQ | R\$ 4,63 | R\$ 18.282,73 |
| 27/02/2019 | Pagamento Funcionário Abílio Xaier Toledo (Ref. Mês Agosto) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.661) | R\$ 920,00 | R\$ 17.362,73 |
| 27/02/2019 | Pagamento Funcionário Abílio Xaier Toledo (Ref. Mês Setembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.662) | R\$ 920,00 | R\$ 16.442,73 |
| 27/02/2019 | Pagamento Funcionário José Eduardo Vieira da Costa (Ref. Mês Agosto) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.663) | R\$ 1.472,00 | R\$ 14.970,73 |
| 27/02/2019 | Pagamento Funcionário José Eduardo Vieira da Costa (Ref. Mês Setembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.664) | R\$ 1.472,00 | R\$ 13.498,73 |
| 27/02/2019 | Pagamento Funcionário Glesiane Damas Gomes (Ref. Mês Agosto) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.665) | R\$ 877,68 | R\$ 12.621,05 |
| 27/02/2019 | Pagamento Funcionário Glesiane Damas Gomes (Ref. Mês Setembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.666) | R\$ 877,68 | R\$ 11.743,37 |
| 27/02/2019 | Pagamento Funcionária Tereza Candida da Rocha (Ref. Mês Agosto) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.667) | R\$ 877,68 | R\$ 10.865,69 |
| 27/02/2019 | Pagamento Funcionária Tereza Candida da Rocha (Ref. Mês Setembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.668) | R\$ 877,68 | R\$ 9.988,01 |
| 27/02/2019 | Pagamento Funcionária Juliana Pereira de Andrade (Ref. Mês Agosto) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.669) | R\$ 1.380,00 | R\$ 8.608,01 |
| 27/02/2019 | Pagamento Funcionária Juliana Pereira de Andrade (Ref. Mês Setembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.670) | R\$ 1.380,00 | R\$ 7.228,01 |
| 27/02/2019 | Pagamento Funcionária Maria do Carmo Vieira da Costa (Ref. Mês Agosto) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.671) | R\$ 877,68 | R\$ 6.350,33 |
| 27/02/2019 | Pagamento Funcionária Marcilene Pereira de Almeida (Ref. Mês Agosto) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.673) | R\$ 1.380,00 | R\$ 4.970,33 |

| | | | | | |
|------------|---|-----|-----------|-----|----------|
| 27/02/2019 | Pagamento Funcionária Marcilene Paula de Almeida (Ref. Mês Setembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.674) | R\$ | 1.380,00 | R\$ | 3.590,33 |
| 27/02/2019 | Pagamento Funcionária Marta Maria da Silva Rocha (Ref. Mês Agosto) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.677) | R\$ | 877,68 | R\$ | 2.712,65 |
| 27/02/2019 | Pagamento Funcionária Marta Maria da Silva Rocha (Ref. Mês Setembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.678) | R\$ | 877,68 | R\$ | 1.834,97 |
| 27/02/2019 | Tarifa Bancária - Proces. Cheq | R\$ | 4,63 | R\$ | 1.830,34 |
| 27/02/2019 | Tarifa Bancária - Proces. Cheq | R\$ | 4,63 | R\$ | 1.825,71 |
| 27/02/2019 | Tarifa Bancária - Proces. Cheq | R\$ | 4,63 | R\$ | 1.821,08 |
| 27/02/2019 | Tarifa Bancária - Proces. Cheq | R\$ | 4,63 | R\$ | 1.816,45 |
| 27/02/2019 | Tarifa Bancária - Proces. Cheq | R\$ | 4,63 | R\$ | 1.811,82 |
| 27/02/2019 | Tarifa Bancária - Proces. Cheq | R\$ | 4,63 | R\$ | 1.807,19 |
| 27/02/2019 | Tarifa Bancária - Proces. Cheq | R\$ | 4,63 | R\$ | 1.802,56 |
| 27/02/2019 | Tarifa Bancária - Proces. Cheq | R\$ | 4,63 | R\$ | 1.797,93 |
| 27/02/2019 | Tarifa Bancária - Proces. Cheq | R\$ | 4,63 | R\$ | 1.793,30 |
| 27/02/2019 | Tarifa Bancária - Proces. Cheq | R\$ | 4,63 | R\$ | 1.788,67 |
| 27/02/2019 | Tarifa Bancária - Proces. Cheq | R\$ | 4,63 | R\$ | 1.784,04 |
| 27/02/2019 | Tarifa Bancária - Proces. Cheq | R\$ | 4,63 | R\$ | 1.779,41 |
| 27/02/2019 | Tarifa Bancária - Proces. Cheq | R\$ | 4,63 | R\$ | 1.774,78 |
| 27/02/2019 | Tarifa Bancária - Proces. Cheq | R\$ | 4,63 | R\$ | 1.770,15 |
| 27/02/2019 | Tarifa Bancária - Proces. Cheq | R\$ | 4,63 | R\$ | 1.765,52 |
| 28/02/2019 | Pagamento Funcionária Maria do Carmo Vieira da Costa (Ref. Mês Setembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.672) | R\$ | 877,68 | R\$ | 887,84 |
| 28/02/2019 | Tarifa Bancária - Proces. Cheq | R\$ | 4,63 | R\$ | 883,21 |
| 06/03/2019 | DEPÓSITO DEVOLUÇÃO TARIFAS BANCÁRIAS | R\$ | 175,50 | R\$ | 1.058,71 |
| | TOTAL RECEBIDO | R\$ | 31.526,64 | | --- |
| | TOTAL GASTO | R\$ | 30.467,93 | | --- |
| | SALDO EM 06 DE MARÇO DE 2019 | R\$ | | | 1.058,71 |

Ecoporanga-ES, 07 de Março de 2019.

MARCIÓ ELTIVO DE VETE
 PRESIDENTE

MARLENE CÂNDIDO ROCHA ROAS
 1ª TESOUREIRA


Cliente

Nome

ASS ESC FAM RUR ECO

Agência

0844-3

Conta

5.338-4

Movimento

| Data | Dep. origem | Histórico | Documento | Valor | Saldo |
|------------|-------------|--|---------------------|-------------|-------------|
| 31/01/2019 | | Saldo Anterior | | | 1.348,09 C |
| 01/02/2019 | | EXTRATO MES-P Tarifa referente a 01/02/2019 | 810.321.300.091.228 | 3,03 D | 1.345,06 C |
| 04/02/2019 | 0844-3 | DEPOSITO | 8.441.329.100.148 | 3,05 C | 1.348,11 C |
| 04/02/2019 | | TAR EXTR AGENCI Tarifa referente a 04/02/2019 | 810.351.300.121.128 | 3,03 D | 1.345,08 C |
| 04/02/2019 | | TAR EXTR AGENCI Tarifa referente a 04/02/2019 | 810.351.300.121.129 | 3,03 D | 1.342,05 C |
| 04/02/2019 | | TAR EXTRATO AG Tarifa referente a 04/02/2019 | 810.351.300.121.130 | 3,03 D | 1.339,02 C |
| 20/02/2019 | | TAR PACOTE SERV Tarifa referente a 20/02/2019 | 870.511.000.457.597 | 80,00 D | 1.259,02 C |
| 22/02/2019 | 0844-3 | TRANSF RECEBIDA 22/02 0844 14995-0 PREFEITURA MUN | 660.844.000.014.995 | 30.000,00 C | 31.259,02 C |
| 25/02/2019 | | TARIFA EXTR AG Tarifa referente a 25/02/2019 | 890.561.200.039.506 | 3,03 D | 31.255,99 C |
| 26/02/2019 | 0844-3 | CHEQUE | 852.657 | 1.380,00 D | 29.875,99 C |
| 26/02/2019 | 0844-3 | CHEQUE | 852.658 | 1.380,00 D | 28.495,99 C |
| 26/02/2019 | 0844-3 | CHEQUE | 852.659 | 1.472,00 D | 27.023,99 C |
| 26/02/2019 | 0844-3 | CHEQUE | 852.660 | 1.472,00 D | 25.551,99 C |
| 26/02/2019 | 0844-3 | CHEQUE | 852.675 | 1.380,00 D | 24.171,99 C |
| 26/02/2019 | 0844-3 | CHEQUE | 852.676 | 1.380,00 D | 22.791,99 C |
| 26/02/2019 | 0844-3 | CHEQUE | 852.679 | 2.250,00 D | 20.541,99 C |
| 26/02/2019 | 0844-3 | TRANSF POUPANCA 26/02 0844 510021250-7 MARIA FATIMA R | 550.844.510.021.250 | 2.250,00 D | 18.291,99 C |
| 26/02/2019 | | TAR PROCES CHEQ Tarifa referente a 26/02/2019 | 820.571.200.430.352 | 4,63 D | 18.287,36 C |
| 26/02/2019 | | TAR PROCES CHEQ Tarifa referente a 26/02/2019 | 820.571.200.430.353 | 4,63 D | 18.282,73 C |
| 27/02/2019 | 0844-3 | CHEQUE | 852.661 | 920,00 D | 17.362,73 C |
| 27/02/2019 | 0844-3 | CHEQUE | 852.662 | 920,00 D | 16.442,73 C |
| 27/02/2019 | 0844-3 | CHEQUE | 852.663 | 1.472,00 D | 14.970,73 C |
| 27/02/2019 | 0844-3 | CHEQUE | 852.664 | 1.472,00 D | 13.498,73 C |
| 27/02/2019 | 0844-3 | CHEQUE | 852.665 | 877,68 D | 12.621,05 C |
| 27/02/2019 | 0844-3 | CHEQUE | 852.666 | 877,68 D | 11.743,37 C |
| 27/02/2019 | 0844-3 | CHEQUE | 852.667 | 877,68 D | 10.865,69 C |
| 27/02/2019 | 0844-3 | CHEQUE | 852.668 | 877,68 D | 9.988,01 C |
| 27/02/2019 | 0844-3 | CHEQUE | 852.669 | 1.380,00 D | 8.608,01 C |
| 27/02/2019 | 0844-3 | CHEQUE | 852.670 | 1.380,00 D | 7.228,01 C |
| 27/02/2019 | 0844-3 | CHEQUE | 852.671 | 877,68 D | 6.350,33 C |
| 27/02/2019 | 0844-3 | CHEQUE | 852.673 | 1.380,00 D | 4.970,33 C |
| 27/02/2019 | 0844-3 | CHEQUE | 852.674 | 1.380,00 D | 3.590,33 C |
| 27/02/2019 | 0844-3 | CHEQUE | 852.677 | 877,68 D | 2.712,65 C |
| 27/02/2019 | 0844-3 | CHEQUE | 852.678 | 877,68 D | 1.834,97 C |

**Cliente**

Nome

ASS ESC FAM RUR ECO

Agência

0844-3

Conta

5.338-4

Movimento

| Data | Dep. origem | Histórico | Documento | Valor | Saldo |
|------------|-------------|----------------|-------------------|----------|------------|
| 28/02/2019 | | Saldo Anterior | | | 883,21 C |
| 06/03/2019 | 0844-3 | DEPOSITO | 8.441.339.800.042 | 175,50 C | 1.058,71 C |
| 08/03/2019 | | S A L D O | | | 1.058,71 C |

| | | | | | |
|-------------------------|--|--|--|--|------------|
| Saldo | | | | | 1.058,71 C |
| Juros * | | | | | 0,00 |
| Data de Debito de Juros | | | | | 29/03/2019 |
| IOF * | | | | | 0,00 |
| Data de Debito de IOF | | | | | 01/04/2019 |

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

Impresso em 08.03.2019 às 10:34:56

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

**Cliente**

Nome

ASS ESC FAM RUR ECO

Agência

0844-3

Conta

5.338-4

Movimento

| Data | Dep. origem | Histórico | Documento | Valor | Saldo |
|------------|-------------|----------------|-------------------|----------|------------|
| 28/02/2019 | | Saldo Anterior | | | 883,21 C |
| 06/03/2019 | 0844-3 | DEPOSITO | 8.441.339.800.042 | 175,50 C | 1.058,71 C |
| 06/03/2019 | | SALDO | | | 1.058,71 C |

Saldo

1.058,71 C

Juros *

0,00

Data de Debito de Juros

29/03/2019

IOF *

0,00

Data de Debito de IOF

01/04/2019

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

Impresso em 06.03.2019 às 13:15:42

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



Comprovante de Devolução de Tarifas/Taxas Bancárias - TAR EXTR AGENCI, no valor de R\$ 3,03.

Devolução

04/02/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:05:35
084413291 0148
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ASS ESC FAM RUR ECO
AGENCIA: 0844-3 CONTA: 5.338-4

DATA 04/02/2019
NR. DOCUMENTO 8.441.329.100.148
VALOR DINHEIRO 3,05
VALOR TOTAL 3,05

NR. AUTENTICACAO 7.C13.15C.09B.3CF.404
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO, Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 021 - PROF.T.AGR ADMISSAO: 02/06/2008
 Funcionario: 000038 - JARDEL CARNIELLI ROAS Ref. a : Set/2018
 CBO: 233115 CPF: 110.033.097-63 PIS: 19024723615 CTPS: 0018951 SERIE: 00024

| Cod | Descricao | Ref | Vencimentos | Descontos |
|-----|--------------------|-------|-------------|-----------|
| 001 | Salario Contratual | 30,00 | 1.500,00 | |
| 520 | Desconto INSS | 8,00 | | 120,00 |

1.500,00 | 120,00

SAL. LIQUIDO: 1.380,00

| Sal.Base | Base INSS | Base FGTS | FGTS mes | Base IRRF | Fxa.IR |
|----------|-----------|-----------|----------|-----------|--------|
| 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 120,00 | 1.380,00 | 7,8 |

26/02/2019
Data

Jardel Carnielli Roas
Assinatura

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0 Conta 5.338-4 C2 0 Série 800 Cheque N° 852638 C3 0 R\$ # 1.380,00 #
 Pague por este cheque a quantia de Um mil, trezentos e oitenta reais
 a Jardel Carnielli Roas e centavos acima
 ou à sua ordem



ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECCAO: 01/2019

Assoc. 26 de Fevereiro de 2019
 ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

0001036280 01895265554 96200533344



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98 UF: ES
ENDereco: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga
Funcao : 038 - PROF HISTO
Funcionario: 000043 - LILIAN CAMARGO DE MATOS ADMISSAO: 09/03/2009 Ref. a : Set/2018
CBO: 231325 CPF: 118.720.647-44 PIS: 20629349414 CTPS: 0080325 SERIE: 00027

| Cod | Descricao | Ref | Vencimentos | Descontos |
|-----|--------------------|-------|-------------|-----------|
| 001 | Salario Contratual | | | |
| 520 | Desconto INSS | 30,00 | 1.600,00 | 128,00 |
| | | 8,00 | | |

1.600,00 | 128,00
SAL. LIQUIDO: 1.472,00

Sal.Base 1.600,00 Base INSS 1.600,00 Base FGTS 1.600,00 FGTS mes 128,00 Base IRRF 1.472,00 Fxa.IR 7, %

26/10/2019
Data

Lilian Camargo de Matos
Assinatura

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 0 C1 0 Conta 5.358-4 C2 0 Série 800 Cheque N° 832880 C3 8 R\$ # 1.472,00 #

Pague por este cheque a quantia de Um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e centavos acima

a Lilian Camargo de Matos ou à sua ordem
Ecop. 26 de Outubro de 2019

BANCO DO BRASIL
ECOPORANGA ES
00.000.000/1111.80
EMPRESAS
AV MILTON MOTTA 777
CONFECCAO: 01/2019

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
CNPJ 01.206.910/0001-98
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

00010844000198 01835266054 945009933342



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
ENDEREÇO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
Funcao : 037 - PROF.PORTU ADMISSAO: 12/02/2018
Funcionario: 000062 - VIVIAN CRISTINA MARCIANO Ref. a : Ago/2018
CBO: 231335 CPF: 107.123.126-09 PIS: 13313370569 CTPS: 2902473 SERIE: 003-0

Table with columns: Cod, Descricao, Ref, Vencimentos, Descontos. Rows include Salario Contratual (1.500,00) and Desconto INSS (120,00).

1.500,00 | 120,00
SAL. LIQUIDO: 1.380,00

Sal.Base 1.500,00 Base INSS 1.500,00 Base FGTS 1.500,00 FGTS mes 120,00 Base IRRF 1.380,00 Fxa.IR 7, %

26/02/19
Data

Vivian Cristina Marciano
Assinatura

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
018 001 0844 3 0 3.358-4 0 800 852675 3
Pague por este cheque a quantia de Hum mil, trezentos e oitenta reais e centavos acima
a Vivian Cristina Marciano ou à sua ordem
Escop. 26 de Fevereiro de 2019



ECOPORANGA ES
00.000.000/1111.80
EMPRESAS
AV MILTON MOTTA 777
CONFECCAO: 02/2019

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM ROR ECOP
CNPJ 01.206.910/0001-98
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

0000036279 01885267554 967000533843



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDereco: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 037 - PROF.PORTU ADMISSAO: 12/02/2018
 Funcionario: 000062 - VIVIAN CRISTINA MARCIANO Ref. a : Set/2018
 CBO: 231335 CPF: 107.123.126-09 PIS: 13313370569 CTPS: 2902473 SERIE: 003-0

| Cod | Descricao | Ref | Vencimentos | Descontos |
|-----|--------------------|-------|----------------------|-----------------|
| 001 | Salario Contratual | 30,00 | 1.500,00 | |
| 520 | Desconto INSS | 8,00 | | 120,00 |
| | | | 1.500,00 | 120,00 |
| | | | SAL. LIQUIDO: | 1.380,00 |

| Sal.Base | Base INSS | Base FGTS | FGTS mes | Base IRRF | Fxa.IR |
|----------|-----------|-----------|----------|-----------|--------|
| 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 120,00 | 1.380,00 | 7, % |

26/02/2019
Data

Vivian Cristina Marciano
Assinatura

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0 Conta 5.538-4 C2 0 Série 800 Cheque N° 852678 C3 1 R\$ **R\$ 1.380,00**

Pague por este cheque a quantia de Um mil, trezentos e oitenta reais e centavos acima

a Vivian Cristina Marciano ou à sua ordem

Ecop. 26 de Fevereiro de 2019



ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECCAO: 02/2019

ASSOC ESCOLA PRIM 5EG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999



Comp Banco Agência DV C1
018 001 0844 3 0
010 001 0844 9 0

Conta
5.538-4
5.538-4

C2 Série
0 800
0 800

Cheque N° C3
852879 8
852879 8

R\$ 2.250,00 #



Pague por este cheque a quantia de dois mil e duzentos e cinquenta reais e centavos acima

a Walterton Azeiteiro Fernandes Rodrigues Lima ou à sua ordem

26 - Escola Municipal de Ensino Fundamental de Ferrosquias de 2013.

[Signature]

BANCO DO BRASIL

ECOPORANGA ES
00.000.000/1111.80
EMPRESAS
AV MILTON MOTTA 777
CONFECÇÃO: 02/2019

A550C ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
CNPJ 01.206.910/0001-98
CLIENTE BANCARIO DE50E 08/1999

@@@1052220 01855287954 934000533873

Falta contra cheque



TR,210 - DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
26/02/2019 15,06,27 0844 13398 7120251 AUT 0177
AGENCIA: 0844-3 CONTA: 000021254-7
CLIENTE.....:WBERLAN A F R LIMA
VALOR EM DINHEIRO.....: 0,00
VALOR CHQ. BB LIQUIDADO.: 2,250,00
VALOR CHQ. COMPE ...: 0,00
VALOR TOTAL.....: 2,250,00

**ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE
ECOPORANGA-ES"**

Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural, Município de Ecoporanga - ES
CNPJ: 01.206.910/0001-98



JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pagamento do funcionário **WBERLAN ACKSELEY FERREIRA RODRIGUES LIMA**, pelo Cheque nº. 852.679, no valor de R\$ 2.250,00, referente ao mês de **Julho de 2018 e a 15 dias do mês de Agosto de 2018**, pois somente no momento atual foi possível realizar o pagamento do referido funcionário, conforme demonstrado no Extrato Bancário anexado a esta Prestação de Contas.

Ecoporanga-ES, 26 de Fevereiro de 2019.

MÁRCIO ÉLTIVO DE VETE
Presidente

MARLENE CÂNDIDA ROCHA ROAS
1ª Tesoureira

**ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE
ECOPORANGA-ES"**

Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural, Município de Ecoporanga - ES
CNPJ: 01.206.910/0001-98



JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pagamento da funcionária de **MARIA DE FÁTIMA DOS REIS FREITAS**, através de Transferência Bancária para o **Banco do Brasil, Agência 0844-3, Conta Poupança Nº 510021250-7**, no valor de R\$ 2.250,00, referente ao mês de **JULHO DE 2018 E A 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018**, pois somente no momento atual foi possível realizar o pagamento da referida funcionária, conforme demonstrado no Extrato Bancário anexado a esta Prestação de Contas.

Ecoporanga-ES, 26 de Fevereiro de 2019.


MÁRCIO ÉLTIVO DE VETE
Presidente


MARLENE CÂNDIDA ROCHA ROAS
1ª Tesoureira



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
Funcao : 027 - T.PEC.POL ADMISSAO: 01/04/2012
Funcionario: 000046 - ABILIO XAVIER TOLEDO Ref. a : Ago/2018
CBO: 623015 CPF: 808.966.697-34 PIS: 12135397344 CTPS: 0061725 SERIE: 00005

Table with columns: Cod, Descricao, Ref, Vencimentos, Descontos. Rows include Salario Contratual (1.000,00) and Desconto INSS (80,00). Summary row: SAL. LIQUIDO: 920,00. Additional row: Sal.Base 1.000,00, Base INSS 1.000,00, Base FGTS 1.000,00, FGTS mes 80,00, Base IRRF 920,00, Fxa.IR 7, %.

26/02/2019 Data
Assinatura Abilio Xavier Toledo

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0 Conta 5.338.4 C2 0 Série 800 Cheque N° 852881 C3 8 R\$ # 920,00 #
Pague por este cheque a quantia de 920,00 e centavos acima
a Abilio Xavier Toledo ou à sua ordem



ECOPORANGA ES
00.000.000/1111.80
EMPRESAS
AV MILTON MOTTA 777
CONFECCAO: 01/2019

Ecop. 26 de Fevereiro de 2019
Assoc Escola Prim Seg Graus Fam Rur Ecop
CNPJ 01.206.910/0001-98
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

000108443 01885266154 972800533843



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
ENDereco: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
Funcao : 027 - T.PEC.POL ADMISSAO: 01/04/2012
Funcionario: 000046 - ABILIO XAVIER TOLEDO Ref. a : Set/2018
CBO: 623015 CPF: 808.966.697-34 PIS: 12135397344 CTPS: 0061725 SERIE: 00005

Table with columns: Cod, Descricao, Ref, Vencimentos, Descontos. Rows include Salario Contratual (1.000,00) and Desconto INSS (80,00), resulting in SAL. LIQUIDO: 920,00. Summary rows show Sal.Base (1.000,00), Base INSS (1.000,00), Base FGTS (1.000,00), FGTS mes (80,00), Base IRRF (920,00), and Fxa.IR (7, %).

26/02/2019
Data

Abilio Xavier Toledo
Assinatura

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque Nº C3
018 001 0844 3 0 5.538-4 0 800 852662 1 R\$ 920,00
Pague por este cheque a quantia de noventa e vinte reais e centavos acima
a Abilio Xavier Toledo ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL
ECOPORANGA ES
00.000.000/1111.80
EMPRESAS
AV MILTON MOTTA 777
CONFECCAO: 01/2019

Escop. 26 de Fevereiro de 2019
Assoc ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
CNPJ 01.206.910/0001-98
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

0001034422 01885266254 927000533847

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDereco: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 021 - PROF.T.AGR ADMISSAO: 01/06/2012
 Funcionario: 000047 - JOSE EDUARDO VIEIRA DA COSTA Ref. a : Ago/2018
 CBO: 233115 CPF: 128.517.277-96 PIS: 16198829082 CTPS: 5056559 SERIE: 00030

| Cod | Descricao | Ref | Vencimentos | Descontos | |
|----------|--------------------|-----------|---------------|-----------|--------|
| 001 | Salario Contratual | 30,00 | 1.600,00 | | |
| 520 | Desconto INSS | 8,00 | | 128,00 | |
| | | | 1.600,00 | 128,00 | |
| | | | SAL. LIQUIDO: | 1.472,00 | |
| Sal.Base | Base INSS | Base FGTS | FGTS mes | Base IRRF | Fxa.IR |
| 1.600,00 | 1.600,00 | 1.600,00 | 128,00 | 1.472,00 | 7, % |

26/02/2019
Data

Jose Eduardo Vieira da Costa
Assinatura

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0 Conta 5.338-4 C2 0 Série 600 Cheque Nº 832663 C3 0 R\$ # 1.472,00 #

Pague por este cheque a quantia de Um mil, quatrocentos e setenta e dois

reais e centavos acima

a Jose Eduardo Vieira da Costa ou à sua ordem

Ecop. 26 de Janeiro de 2019



ECOPORANGA ES
00.000.000/1111.80
EMPRESAS
AV MILTON MOTTA 777
CONFECADO: 01/2019

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
CNPJ 01.206.910/0001-98
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

0001036400 01835266354 999000533846

Prefeitura Municipal de Ecoporanga / ES
 Fis nº 51
 Processo _____
TSU
 Rúbrica _____

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98 |
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES |
 Funcao : 021 - PROF.T.AGR ADMISSAO: 01/06/2012 |
 Funcionario: 000047 - JOSE EDUARDO VIEIRA DA COSTA Ref. a : Set/2018 |
 CBO: 233115 CPF: 128.517.277-96 PIS: 16198829082 CTPS: 5056559 SERIE: 00030 |

| Cod | Descricao | Ref | Vencimentos | Descontos | |
|----------|--------------------|-----------|------------------------|-----------|--------|
| 001 | Salario Contratual | 30,00 | 1.600,00 | | |
| 520 | Desconto INSS | 8,00 | | 128,00 | |
| | | | 1.600,00 | 128,00 | |
| | | | SAL. LIQUIDÓ: 1.472,00 | | |
| Sal.Base | Base INSS | Base FGTS | FGTS mes | Base IRRF | Exa.IR |
| 1.600,00 | 1.600,00 | 1.600,00 | 128,00 | 1.472,00 | 7, % |

26/02/2019
 Data

Jose Eduardo Vieira da Costa
 Assinatura

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0 Conta 5.338-4 C2 0 Série 800 Cheque Nº 852864 C3 8 R\$ # 1.472,00 #
 Pague por este cheque a quantia de Um mil, quatrocentos e setenta e dois
reais e centavos acima
 a Jose Eduardo Vieira da Costa ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL
 ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFEECAO: 01/2019

Ecop. 26 de Febrero de 2019
[Assinatura]
 ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

00103400 01885286454 807000533849

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO, Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 047 - SERVENTE ADMISSAO: 01/02/2013
 Funcionario: 000049 - GLESIANE DAMAS GOMES Ref. a : Ago/2018
 CBO: 514225 CPF: 143.189.557-10 PIS: 13879095271 CTPS: 0085265 SERIE: 003-0

| Cod | Descricao | Ref | Vencimentos | Descontos | |
|---------------|--------------------|-----------|-------------|-----------|---------|
| 001 | Salario Contratual | 30,00 | 954,00 | | |
| 520 | Desconto INSS | 8,00 | | 76,32 | |
| | | | 954,00 | 76,32 | |
| SAL. LIQUIDO: | | | | 877,68 | |
| Sal.Base | Base INSS | Base FGTS | FGTS mes | Base IRRF | Fxa. IR |
| 954,00 | 954,00 | 954,00 | 76,32 | 877,68 | 7,8 |

26/10/2019
 Data

Edivaldo Gomes dos Santos
 Assinatura

Comp 016 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0 Conta 5.338-4 C2 0 Série 800 Cheque Nº 852883 C3 8 R\$ **R\$ 877,68**
 Pague por este cheque a quantia de oitocentos e setenta e sete reais, sessenta e oito centavos e centavos acima
 a Glesiane Damas Gomes ou à sua ordem
Ecop. 26 de Fevereiro de 2019.



ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECÇÃO: 01/2019

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

0001034499 01885266554 987000533841



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
Funcao : 047 - SERVENTE ADMISSAO: 01/02/2013
Funcionario: 000049 - GLESIANE DAMAS GOMES Ref. a : Set/2018
CBO: 514225 CPF: 143.189.557-10 PIS: 13879095271 CTPS: 0085265 SERIE: 003-0

| Cod | Descricao | Ref | Vencimentos | Descontos |
|-----|--------------------|-------|-------------|-----------|
| 001 | Salario Contratual | 30,00 | 954,00 | |
| 520 | Desconto INSS | 8,00 | | 76,32 |

954,00 | 76,32

SAL. LIQUIDO: 877,68

| | | | | | |
|----------|-----------|-----------|----------|-----------|--------|
| Sal.Base | Base INSS | Base FGTS | FGTS mes | Base IRRF | Fxa.IR |
| 954,00 | 954,00 | 954,00 | 76,32 | 877,68 | 7,8 |

26/10/2019
Data

Edivaldo Gomes dos Santos
Assinatura

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 00 Conta 9.338-4 C2 0 Série 800 Cheque Nº 832888 C3 4 R\$ # 877,68 #
018 001 0844 3 00 9.338-4 0 800 832888 4

Pague por este cheque a quantia de oitocentos e setenta e sete reais, sessenta e cinco centavos e centavos acima
a Glesiane Damas Gomes ou à sua ordem
26 de Fevereiro de 2019

BANCO DO BRASIL

ECOPORANGA ES
00.000.000/1111.80
EMPRESAS
AV MILTON MOTTA 777
CONFECCAO: 01/2019

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
CNPJ 01.206.910/0001-98
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

0001084420 0183526654 000000533841



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98 UF: ES
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga
 Funcao : 047 - SERVENTE ADMISSAO: 01/08/2013 Ref. a : Ago/2018
 Funcionario: 000053 - TEREZA CANDIDA DA ROCHA CTPS: 0002584 SERIE: 00009
 CBO: 514225 CPF: 015.370.237-05 PIS: 20966768250

| Cod | Descricao | Ref | Vencimentos | Descontos |
|-----|--------------------|-------|-------------|-----------|
| 001 | Salario Contratual | 30,00 | 954,00 | |
| 520 | Desconto INSS | 8,00 | | 76,32 |

954,00 | 76,32
 SAL. LIQUIDO: 877,68

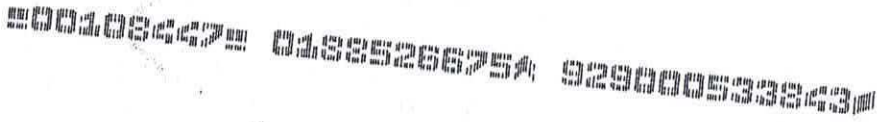
| | | | | | |
|-----------|-----------|-----------|----------|-----------|---------|
| Sal. Base | Base INSS | Base FGTS | FGTS mes | Base IRRF | Exa. IR |
| 954,00 | 954,00 | 954,00 | 76,32 | 877,68 | 7, * |

26/02/2019
 Data

Tereza Cândida da Rocha
 Assinatura

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 00 C1 00 Conta 3.338-4 C2 00 Série 000 832007 C3 0008 R\$ # 877,68 #
 Pague por este cheque a quantia de oitocentos e setenta e sete reais, sessenta e cinco centavos
 a Tereza Cândida da Rocha e centavos acima
 ou à sua ordem
 Escop. 26 de Fevereiro de 2019
 AV. ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP CNPJ 01.206.910/0001-98 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

BANCO DO BRASIL
 ECOPORANGA
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECCAO: 01/2019



Prefeitura Municipal de Ecoporanga ES
 Fls nº 55
 Processo TSU
 Rúbrica

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98 UF: ES
 ENDereco: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga
 Funcao : 047 - SERVENTE ADMISSAO: 01/08/2013 Ref. a : Set/2018
 Funcionario: 000053 - TEREZA CANDIDA DA ROCHA CBO: 514225 CPF: 015.370.237-05 PIS: 20966768250 CTPS: 0002584 SERIE: 00009

| Cod | Descricao | Ref | Vencimentos | Descontos |
|-----|--------------------|-------|-------------|-----------|
| 001 | Salario Contratual | 30,00 | 954,00 | 76,32 |
| 520 | Desconto INSS | 8,00 | | |

954,00 | 76,32
SAL. LIQUIDO: 877,68

| Sal.Base | Base INSS | Base FGTS | FGTS mes | Base IRRF | Fxa.IR |
|----------|-----------|-----------|----------|-----------|--------|
| 954,00 | 954,00 | 954,00 | 76,32 | 877,68 | 7,8 |

26/02/2019
 Data

Tereza Candida da Rocha
 Assinatura

Pague por este cheque a quantia de oitocentos e setenta e sete reais, sessenta e oito centavos e centavos acima ou à sua ordem

a Tereza Candida da Rocha Scop. 26 de Fevereiro de 2019

BANCO DO BRASIL

ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECCAO: 01/2019

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

000103446 0188826686 97500533846



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98 UF: ES
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga
 Funcao : 089 - P. CIENCIA ADMISSAO: 01/06/2017 Ref. a : Ago/2018
 Funcionario: 000059 - JULIANA PEREIRA DE ANDRADE CTPS: 4159704 SERIE: 00040
 CBO: 231305 CPF: 115.003.857-86 PIS: 20629355716

| Cod | Descricao | Ref | Vencimentos | Descontos | |
|----------|--------------------|-----------|------------------------|-----------|--------|
| 001 | Salario Contratual | 30,00 | 1.500,00 | | |
| 520 | Desconto INSS | 8,00 | | 120,00 | |
| | | | 1.500,00 | 120,00 | |
| | | | SAL. LIQUIDO: 1.380,00 | | |
| Sal.Base | Base INSS | Base FGTS | FGTS mes | Base IRRF | Fxa.IR |
| 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 120,00 | 1.380,00 | 7, % |

26/02/2019
Data

Juliana P. de Andrade
Assinatura

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0 Conta 3.338-4 C2 0 Série 800 Cheque Nº 832889 C3 9 R\$ # 1.380,00 #
 Pague por este cheque a quantia de Um mil, trezentos e oitenta reais e centavos acima
 a Juliana Pereira de Andrade ou à sua ordem
 Comp. 26 de Fevereiro de 2019

BANCO DO BRASIL
 ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECCAO: 01/2019

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

000103045 0188526899 939000533842



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98 UF: ES
ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga
Funcao : 089 - P. CIENCIA ADMISSAO: 01/06/2017
Funcionario: 000059 - JULIANA PEREIRA DE ANDRADE Ref. a : Set/2018
CBO: 231305 CPF: 115.003.857-86 PIS: 20629355716 CTPS: 4159704 SERIE: 00040

| Cod | Descricao | Ref | Vencimentos | Descontos |
|-----|--------------------|-------|-------------|-----------|
| 001 | Salario Contratual | 30,00 | 1.500,00 | |
| 520 | Desconto INSS | 8,00 | | 120,00 |

1.500,00 | 120,00
SAL. LIQUIDO: 1.380,00

| Sal.Base | Base INSS | Base FGTS | FGTS mes | Base IRRF | Fxa.IR |
|----------|-----------|-----------|----------|-----------|--------|
| 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 120,00 | 1.380,00 | 7, % |

26/02/2019
Data

Juliana P. de Andrade
Assinatura

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0 Conta 3.338-4 C2 0 Série 800 Cheque N° 852670 C3 2 R\$ 1.380,00
Pague por este cheque a quantia de Hum mil, trezentos e oitenta reais
a Juliana Pereira de Andrade e centavos acima ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL
ECOPORANGA ES
00.000.000/1111.80
EMPRESAS
AV MILTON MOTTA 777
CONFEECAO: 01/2019

Ecop. 26 de Fevereiro de 2019
ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
CNPJ 01.206.910/0001-98
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

000105442 01885267054 912000538849



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecooporanga UF: ES
Funcao : 037 - PROF.PORTU ADMISSAO: 01/02/2018
Funcionario: 000061 - MARCILENE PEREIRA DE ALMEIDA Ref. a : Ago/2018
CBO: 231335 CPF: 130.608.517-94 PIS: 19037048822 CTPS: 0041258 SERIE: 00028

Table with columns: Cod, Descricao, Ref, Vencimentos, Descontos. Rows include Salario Contratual (1.500,00) and Desconto INSS (120,00).

1.500,00 | 120,00
SAL. LIQUIDO: 1.380,00

Sal.Base 1.500,00 Base INSS 1.500,00 Base FGTS 1.500,00 FGTS mes 120,00 Base IRRF 1.380,00 Fxa.IR 7,8

26/02/2019
Data

Marcilene Pereira de Almeida
Assinatura

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0 Conta 5.338-4 C2 0 Série 000 Cheque Nº 052873 C3 7 R\$ \$1.380,00

Pague por este cheque a quantia de Hum mil, trinta e oitenta reais

ICM-0844-2502154 x e centavos acima

a Marcilene Pereira de Almeida ou à sua ordem



ECOPOORANGA ES
00.000.000/1111.80
EMPRESAS
AV MILTON MOTTA 777
CONFECCAO: 02/2019

Ecopor. 26 de Fevereiro de 2019

Signature and stamp of the bank/association.

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
CNPJ 01.206.910/0001-98
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

Barcode: 000108449001985267354 941000533848



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 037 - PROF.PORTU ADMISSAO: 01/02/2018
 Funcionario: 000061 - MARCILENE PEREIRA DE ALMEIDA Ref. a : Set/2018
 CBO: 231335 CPF: 130.608.517-94 PIS: 19037048822 CTPS: 0041258 SERIE: 00028

| Cod | Descricao | Ref | Vencimentos | Descontos |
|-----|--------------------|-------|-------------|-----------|
| 001 | Salario Contratual | 30,00 | 1.500,00 | |
| 520 | Desconto INSS | 8,00 | | 120,00 |

1.500,00 | 120,00
 SAL. LIQUIDO: 1.380,00

| Sal.Base | Base INSS | Base FGTS | FGTS mes | Base IRRF | Fxa.IR |
|----------|-----------|-----------|----------|-----------|--------|
| 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 120,00 | 1.380,00 | 7, % |

26/02/2019
 Data

Marcilene Pereira de Almeida
 Assinatura

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0 Conta 3.338-4 C2 0 Série 800 Cheque N° 852674 C3 8 R\$ **#1.380,00 #**
 Pague por este cheque a quantia de Hum mil, trezentos e oitenta reais e centavos acima
 a Marcilene Pereira de Almeida ou à sua ordem
Coop. 26 de Fevereiro de 2019



ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECCAO: 02/2019

Marcilene Pereira de Almeida
 ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999





RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98 UF: ES
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga
 Funcao : 047 - SERVENTE ADMISSAO: 02/03/2018 Ref. a : Set/2018
 Funcionario: 000063 - MARTA MARIA DA SILVA ROCHA CTPS: 7760101 SERIE: 00050
 CBO: 514225 CPF: 104.158.687-69 PIS: 16372099455

| Cod | Descricao | Ref | Vencimentos | Descontos |
|-----|--------------------|-------|-------------|-----------|
| 001 | Salario Contratual | 30,00 | 954,00 | |
| 520 | Desconto INSS | 8,00 | | 76,32 |

954,00 | 76,32
SAL. LIQUIDO: 877,68

| Sal.Base | Base INSS | Base FGTS | FGTS mes | Base IRRF | Fxa.IR |
|----------|-----------|-----------|----------|-----------|--------|
| 954,00 | 954,00 | 954,00 | 76,32 | 877,68 | 7, % |

26/02/2019
 Data

Marta Maria da Silva Rocha
 Assinatura

Comp 018 Banco 001 Agência 0344 DV 3 C1 0 Conta 3.338-4 C2 0 Série 800 Cheque Nº 852677 C3 0 R\$ **877,68**

Pague por este cheque a quantia de oitocentos e setenta e sete reais, sessenta e oito centavos e centavos acima
 a Marta Maria da Silva Rocha ou à sua ordem



ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFEECAO: 02/2019

Ecop. 26 de Fevereiro de 2019
uuf (Assinatura)
 ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAU FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999





RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98 UF: ES
 ENDEREÇO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga AMISSAO: 02/03/2018
 Funcao : 047 - SERVENTE Ref. a : Ago/2018
 Funcionario: 000063 - MARTA MARIA DA SILVA ROCHA
 CBO: 514225 CPF: 104.158.687-69 PIS: 16372099455 CTPS: 7760101 SERIE: 00050

| Cod | Descricao | Ref | Vencimentos | Descontos | |
|---------------|--------------------|-----------|-------------|-----------|--------|
| 001 | Salario Contratual | 30,00 | 954,00 | 76,32 | |
| 520 | Desconto INSS | 8,00 | | | |
| | | | 954,00 | 76,32 | |
| SAL. LIQUIDO: | | | | 877,68 | |
| Sal.Base | Base INSS | Base FGTS | FGTS mes | Base IRRF | Fxa.IR |
| 954,00 | 954,00 | 954,00 | 76,32 | 877,68 | 7, % |

26/02/2019
Data

Marta Maria da Silva Rocha
Assinatura

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0 Conta 3.358-4 C2 0 Série 800 Cheque N° 832878 C3 8 R\$ # 877,68 #
 Pague por este cheque a quantia de oitocentos e setenta e sete reais, sessenta e oito centavos
 a Marta Maria da Silva Rocha ou à sua ordem
 Ecop. 26 de Fevereiro de 2019



ECOPOANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECCAO: 02/2019

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999





RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98 UF: ES
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga
 Funcao : 047 - SERVENTE ADMISSAO: 01/07/2017
 Funcionario: 000060 - MARIA DO CARMO VIEIRA DA COSTA Ref. a : Ago/2018
 CBO: 514225 CPF: 089.338.177-27 PIS: 12615661290 CTPS: 0093793 SERIE: 00014

| Cod | Descricao | Ref | Vencimentos | Descontos |
|-----|--------------------|-------|-------------|-----------|
| 001 | Salario Contratual | 30,00 | 954,00 | |
| 520 | Desconto INSS | 8,00 | | 76,32 |

954,00 | 76,32

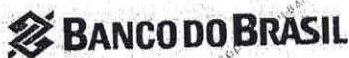
SAL. LIQUIDO: 877,68

| Sal.Base | Base INSS | Base FGTS | FGTS mes | Base IRRF | Exa. IR |
|----------|-----------|-----------|----------|-----------|---------|
| 954,00 | 954,00 | 954,00 | 76,32 | 877,68 | 7,8 |

26/02/19
Data

Maria do Carmo Vieira da Costa
Assinatura

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 00 Conta 5.338-4 C2 0 Série 800 Cheque Nº 852671 C3 0 R\$ # 877,68 #
 Pague por este cheque a quantia de oitocentos e setenta e sete reais, sessenta e oito centavos e centavos acima
 a Maria do Carmo Vieira da Costa ou à sua ordem
Ecop. 26 de Fevereiro de 2019



ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECCAO: 01/2019

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

000308441 01885267154 852671



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 047 - SERVENTE ADMISSAO: 01/07/2017
 Funcionario: 000060 - MARIA DO CARMO VIEIRA DA COSTA Ref. a : Set/2018
 CBO: 514225 CPF: 089.338.177-27 PIS: 12615661290 CTPS: 0093793 SERIE: 00014

| Cod | Descricao | Ref | Vencimentos | Descontos |
|-----|--------------------|-------|-------------|-----------|
| 001 | Salario Contratual | 30,00 | 954,00 | |
| 520 | Desconto INSS | 8,00 | | 76,32 |

954,00 | 76,32

SAL. LIQUIDO: 877,68

| Sal.Base | Base INSS | Base FGTS | FGTS mes | Base IRRF | Fxa.IR |
|----------|-----------|-----------|----------|-----------|--------|
| 954,00 | 954,00 | 954,00 | 76,32 | 877,68 | 7, % |

26/02/19
Data

Maria do Carmo Vieira da Costa
Assinatura

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 00 Conta 5.338-4 C2 0 Série 800 Cheque Nº 832672 C3 9 R\$ # 877,68 #

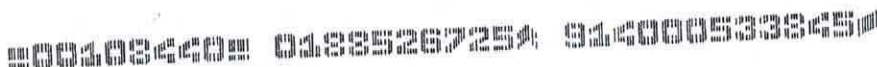
Pague por este cheque a quantia de oitocentos e setenta e sete reais, sessenta e cinco centavos e centavos acima

a Maria do Carmo Vieira da Costa ou à sua ordem
 Cop. 25 de Fevereiro de 2019



ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECCAO: 01/2019

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999





ANEXO V

TERMO DE ACEITE POR PARCELA

Ateste que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram entregues.

Ecoporanga-ES, 07 de Março de 2019.

MÁRCIO ELTIVO DE VETE
Presidente

Secretaria Municipal de Educação / ES
Fis nº 65
Processo nº 1250
Município de Ecoporanga, ES

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA-ES"
Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural – Distrito da Sede – Município de Ecoporanga, ES
CNPJ: 01.206.910/0001-98

ANEXO VI

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO POR PARCELA

1 – Do cumprimento da execução financeira

Com o repasse da 8ª parcela, recebida no dia 22 de Fevereiro de 2019, no valor de R\$ 30.000,00, referente ao Termo de Fomento 001/2018, firmado entre o Município de Ecoporanga e a AEFRE – Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga", foram realizados os pagamentos dos Funcionários, meses de Agosto e Setembro de 2018);

Tendo sido concluído o objeto pactuado. Foi pago por esta Associação o valor de **R\$ 30.467,93**, conforme demonstrado em Extrato Bancário, ficando um saldo remanescente para a próxima prestação de contas, o valor de **R\$ 1.058,71 (Hum Mil, Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos)**.

2 – Das atividades desenvolvidas

- Atividade Prática Orientada;
- Projeto Convivência;
- Pedagogia da Alternância.

3 – Da comparação das metas propostas com os resultados alcançados

As metas estão sendo alcançadas gradativamente, dentro do tempo específico.

Ecoporanga/ES, 07 de Março de 2019.


MÁRCIO ELTIVO DE VETE
Presidente



Comprovante de Devolução de Tarifas/Taxas/Serviços Bancários.

06/03/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:12:30
084413398 0042
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

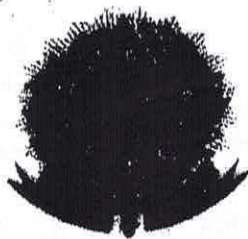
CLIENTE: ASS ESC FAM RUR ECO
AGENCIA: 0844-3 CONTA: 5.338-4

| | |
|----------------|-------------------|
| DATA | 06/03/2019 |
| NR. DOCUMENTO | 8.441.339.800.042 |
| VALOR DINHEIRO | 175,50 |
| VALOR TOTAL | 175,50 |

NR. AUTENTICACAO A.120.363.A39.269.AD1
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Devolução

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE
PRAÇA JOÃO CORCINO DE FREITAS, 91, CENTRO,
ECOPORANGA - ESPÍRITO SANTO

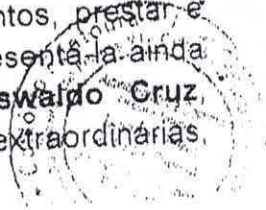
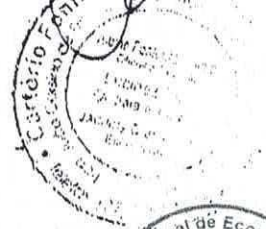
Telefax: (0xx27) 3755-2536 - CNPJ nº 27.567-213/0001-56, E-mail: erc-fontoura@hotmail.com

ALBINO FONTOURA COIMBRA
Oficial e Tabelião

LUCINÉZ PILON
Substituta

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ GLESIANE DAMAS
GOMES, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento bastante virem que aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (05/10/2018), nesta SERVENTIA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E NOTAS DE ECOPORANGA, localizada na Praça João Corcino de Freitas, nº 91, Centro, nesta Cidade e Comarca de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 27.567.213/0001-56, cujos serviços me foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim, Oficial e Notária Substituta, compareceu com outorgante: **GLESIANE DAMAS GOMES**, brasileira, divorciada, servente, portadora da C.I. nº 3.404.422-SSP-ES e do CPF nº 143.189.557-10, natural de Ecoporanga-ES, nascida aos 23/11/1990, filha de Edivaldo Gomes dos Santos e Arminda Damas Gomes, residente e domiciliada no Córrego do Paraíso, zona rural, Ecoporanga-ES; reconhecida como a própria por ter apresentado a documentação hábil, do que dou fé. Então por ela me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador: **EDIVALDO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, produtor rural, portador da C.I. nº 1.324.213-SSP-ES e do CPF nº 863.063.917-20, natural de Ecoporanga-ES, nascido aos 26/12/1966, filho de Osvaldo Martins dos Santos e Ana Gomes de Oliveira, residente e domiciliado no Córrego do Paraíso, zona rural, Ecoporanga-ES; a quem confere poderes especiais para representá-la junto à **Escola Família Rural de Ecoporanga-ES**, com a finalidade especial de receber cheque salário e representá-la também diante do **Banco do Brasil S/A**, para descontar cheque salário nominal em seu nome. Podendo para tanto o dito Procurador, assinar o que preciso for, juntar e apresentar documentos, prestar e solicitar informações e esclarecimentos, dar recibo e quitação. Representá-la ainda junto à **Associação dos Produtores Rurais do Córrego Oswaldo Cruz**, Ecoporanga-ES, podendo participar de reuniões ordinárias e extraordinárias.

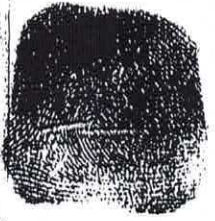



Prefeitura FLS nº 68
Processo
TSU
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DECA
SPTIC - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

BARRA DE SACI FRAYOZGO



ASSINATURA DO TITULAR

Glesiane Damás Gomes

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL 3.404.422 - ES
DATA DE EMISSÃO 12.05.2010

NOME GLESIANE DAMÁS GOMES

FILIAÇÃO EDIVALDO GOMES DOS SANTOS E ARMINDA DAMÁS GOMES

NATURALIDADE ECOPORANGAES DATA DE NASCIMENTO 23.11.1990

DOC. ONSER CERT. NASC. 1426 FL 225 LV A-2 A R TOLEDO
ECOPORANGA - ES - 06.12.1990

143.189.557-10 *Glesiane Damás Gomes* 1025

ASSINATURA DO CASSETEUR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**EMEF "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"**

Rodovia Ecoporanga X Barra de São Francisco – km 05
Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Ato de Criação: Decreto nº. 1488 de 01/04/1996
Alterado pela Portaria nº. 045/02

**Relação Nominal dos Alunos da E.M.E.F. "Família Rural de Ecoporanga" – Ano de 2018**

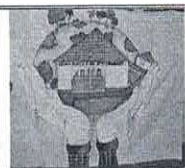
| Ordem | Nome do Aluno | Série | Data de Nascimento |
|-------|--|--------|--------------------|
| 01 | Adrielly de Souza Oliveira | 7º Ano | 30/12/2005 |
| 02 | Adson Pereira de Azevedo | 6º Ano | 24/08/2006 |
| 03 | Alana de Jesus Souza | 8º Ano | 29/03/2005 |
| 04 | Alvaro José Lima Dal'Col | 8º Ano | 09/06/2004 |
| 05 | Ana Cecília Oliveira Santos | 6º Ano | 20/10/2007 |
| 06 | Ana Clara Prates Bianchini Sansão | 8º Ano | 27/01/2005 |
| 07 | Ana Laís Silva Nobre Nunes | 6º Ano | 13/02/2007 |
| 08 | Ana Paula Sampaio Andrade | 6º Ano | 06/12/2006 |
| 09 | Anabel Araujo Muniz | 8º Ano | 15/11/2004 |
| 10 | Ananda dos Santos Machado | 6º Ano | 05/07/2006 |
| 11 | Arilso Pegorete Curty | 8º Ano | 24/11/2003 |
| 12 | Arthur de Almeida Santos | 6º Ano | 15/05/2006 |
| 13 | Arthur Santos Soares | 8º Ano | 21/01/2005 |
| 14 | Bernardo Oliveira Dal'Col Martins | 7º Ano | 28/07/2005 |
| 15 | Bernardo Severiano Mendes | 7º Ano | 15/06/2005 |
| 16 | Bruna Sales Piont Konsky | 8º Ano | 16/12/2004 |
| 17 | Camila Miranda Matos | 7º Ano | 28/03/2006 |
| 18 | Camila Sanser Reis | 6º Ano | 09/08/2006 |
| 19 | Carlos Henrique Bibiano Brandenburg | 6º Ano | 01/09/2004 |
| 20 | Clara Felício Guese | 6º Ano | 30/01/2007 |
| 21 | Daniel Marcondes Onofre | 7º Ano | 24/02/2006 |
| 22 | Daniel Natividade de Melo | 8º Ano | 03/09/2004 |
| 23 | Dennys Dheiky de Almeida Silva | 8º Ano | 26/12/2004 |
| 24 | Dhávilla Talita dos Santos Rosa | 7º Ano | 16/02/2006 |
| 25 | Dilma Hellen Pessoa Vieira | 8º Ano | 28/08/2003 |
| 26 | Douglas Rodrigues dos Santos | 7º Ano | 10/04/2005 |
| 27 | Eduarda Felício Rodrigues | 9º Ano | 03/11/2003 |
| 28 | Eduarda Layra Silva dos Santos | 6º Ano | 08/12/2006 |
| 29 | Élder Brandenburg Storch | 8º Ano | 17/01/2002 |
| 30 | Erica da Rocha Serqueira | 7º Ano | 30/05/2005 |
| 31 | Estevão Fiorotti Dalla Bernardina Seidel | 6º Ano | 07/07/2006 |
| 32 | Evely Souza de Oliveira | 7º Ano | 04/12/2005 |
| 33 | Felipe Damascena Delogo | 6º Ano | 02/02/2007 |
| 34 | Felipe Rodrigues Vicente | 7º Ano | 04/04/2005 |
| 35 | Gabriel Erculino Serqueira Custódio | 6º Ano | 29/03/2007 |
| 36 | Gabriel Henrique de Abreu Ferreira | 9º Ano | 17/01/2004 |
| 37 | Gabriel Silva | 8º Ano | 24/12/2004 |
| 38 | Gabriela Reis Mendes | 7º Ano | 20/09/2005 |
| 39 | Girliane da Silva de Souza | 6º Ano | 07/06/2006 |
| 40 | Glaucielly Rosa Loback | 6º Ano | 02/06/2006 |
| 41 | Gustavo de Freitas Inacio | 8º Ano | 23/05/2004 |

**EMEF "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"**

Rodovia Ecoporanga X Barra de São Francisco – km 05
Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Ato de Criação: Decreto nº. 1488 de 01/04/1996
Alterado pela Portaria nº. 045/02



| | | | |
|----|------------------------------------|--------|------------|
| 42 | Gustavo Henrique Pereira Guarine | 7º Ano | 16/05/2005 |
| 43 | Gustavo Marchioli Alves | 8º Ano | 20/10/2004 |
| 44 | Henry Rodrigues Bastos | 7º Ano | 23/11/2005 |
| 45 | Isabella de Oliveira Fonseca | 7º Ano | 21/10/2005 |
| 46 | Ivo Pessoa Macêdo da Silva | 7º Ano | 04/11/2005 |
| 47 | Izadora Ribeiro Antunes Oliveira | 7º Ano | 30/05/2005 |
| 48 | Jean Vieira de Almeida | 8º Ano | 20/07/2004 |
| 49 | Jennifer Pereira Santos | 8º Ano | 30/12/2004 |
| 50 | João Paulo Silva Rodrigues | 8º Ano | 12/03/2005 |
| 51 | Jorge Luiz Gomes de Matos | 8º Ano | 07/05/2003 |
| 52 | José Gabriel da Silva Ramalho | 6º Ano | 19/10/2006 |
| 53 | Juli Alves Botelho | 7º Ano | 26/04/2005 |
| 54 | Juliadson Costa da Silva | 7º Ano | 01/02/2006 |
| 55 | Junior da Silva Teixeira Germano | 7º Ano | 27/01/2006 |
| 56 | Kaiky Felício da Silva | 9º Ano | 11/07/2003 |
| 57 | Kawan Pedro Moitim | 6º Ano | 06/01/2007 |
| 58 | Kayky Pereira Gonçalves | 9º Ano | 27/04/2003 |
| 59 | Kayque Matos Camargo | 8º Ano | 23/04/2004 |
| 60 | Leticia Carvalho Santos da Silva | 9º Ano | 17/09/2003 |
| 61 | Lislane Souza Brito | 7º Ano | 23/04/2006 |
| 62 | Livia Maria Rocha Souza | 8º Ano | 08/11/2004 |
| 63 | Lorenzo Santos Machado de Andrade | 7º Ano | 27/03/2005 |
| 64 | Luciene Oliveira de Aguiar | 9º Ano | 30/08/2003 |
| 65 | Lucineide de Souza Costa | 6º Ano | 28/04/2006 |
| 66 | Luiz Ricardo Motta Cabral | 6º Ano | 16/04/2006 |
| 67 | Mara Karoliny Dal'Col Dutra | 6º Ano | 18/07/2006 |
| 68 | Marcos Henrique Rodrigues Silva | 7º Ano | 15/05/2004 |
| 69 | Marcos Paulo Lourenço de Almeida | 6º Ano | 30/12/2006 |
| 70 | Maria Júlia Pereira Macedo | 9º Ano | 09/03/2004 |
| 71 | Mariany Martins Carrego | 7º Ano | 09/05/2005 |
| 72 | Marilian Vitória Teles Martins | 8º Ano | 22/10/2004 |
| 73 | Mirian da Silva Ferreira | 8º Ano | 20/06/2004 |
| 74 | Nicásio Ferreira Souza | 7º Ano | 12/12/2005 |
| 75 | Ótávio Lamburni Miranda | 6º Ano | 02/10/2006 |
| 76 | Pedro Henrique Ferreira dos Santos | 8º Ano | 28/02/2005 |
| 77 | Pedro Henrique Prado Laia | 7º Ano | 27/12/2005 |
| 78 | Pedro Marques Machado | 7º Ano | 30/07/2005 |
| 79 | Rafael Augusto de Oliveira Fonseca | 9º Ano | 13/05/2003 |
| 80 | Rafael Ferraz Ribas Sá | 7º Ano | 20/06/2006 |
| 81 | Rafaela Alves Carvalho | 6º Ano | 15/10/2006 |
| 82 | Raiani Brandenburg Storch | 6º Ano | 21/02/2007 |
| 83 | Raissa Victória Soares da Silva | 6º Ano | 14/11/2006 |
| 84 | Ramon Arantes Campos | 8º Ano | 06/07/2004 |
| 85 | Ramon Barbosa Guedes | 6º Ano | 17/10/2006 |
| 86 | Rhenan de Almeida Santos | 8º Ano | 02/10/2003 |
| 87 | Rian da Silva Benedito | 8º Ano | 27/08/2004 |
| 88 | Rikellme de Souza Maia | 6º Ano | 29/06/2006 |

**EMEF "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"**

Rodovia Ecoporanga X Barra de São Francisco – km 05
Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Ato de Criação: Decreto nº. 1488 de 01/04/1996
Alterado pela Portaria nº. 045/02



| | | | |
|-----|--|--------|------------|
| 89 | Riquelmy Serqueira Matias | 7º Ano | 22/10/2005 |
| 90 | Roberta Jamily Pereira Fagunde | 6º Ano | 06/12/2006 |
| 91 | Ronaldo Ferreira Xavier | 9º Ano | 26/05/2003 |
| 92 | Ruan César Calmon dos Santos | 9º Ano | 28/09/2004 |
| 93 | Ruan Dito Amorim da Costa | 7º Ano | 21/01/2004 |
| 94 | Santelly Ramos de Vete | 7º Ano | 27/01/2006 |
| 95 | Snaylla Kelly Pereira Ribeiro | 9º Ano | 12/10/2003 |
| 96 | Tawan Vitor Silva de Oliveira | 7º Ano | 27/03/2005 |
| 97 | Thais Fritz Camilo | 6º Ano | 01/11/2006 |
| 98 | Victor Bento Lino Alvarenga de Freitas | 6º Ano | 09/02/2007 |
| 99 | Vitor Manoel Pereira Dias | 8º Ano | 17/08/2004 |
| 100 | Wellia Viana de Oliveira | 8º Ano | 04/09/2002 |
| 101 | Weverton Viana Domingos | 8º Ano | 20/09/2003 |
| 102 | Ystanley Junior Lacerda da Silva | 7º Ano | 04/11/2005 |
| 103 | Zayne Leal Almeida | 6º Ano | 04/07/2006 |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP.
CNPJ: 01.206.910/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:04:18 do dia 29/12/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2019.

Código de controle da certidão: **D322.C5B8.8E13.8A57**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 2019244076

Identificação do Requerente: CNPJ N° 01.206.910/0001-98

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **06/03/2019**, válida até **04/06/2019**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 06 de Março de 2019.

Autenticação eletrônica: **0ACC2.E762.0EB99**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2019/0000632

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

ASSOC. ESC. DE 1º E 2º GRAUS FAM. RURAL ECOPORANGA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 01.206.910/0001-98

C° DO PARAISO, Nº S/N , ZONA RURAL ECOPORANGA - ES, CEP 29850-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20190000632

Validade 60 dias

Emitida Sexta-Feira, 8 de Março de 2019

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01206910/0001-98
Razão Social: ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP.
Endereço: COR. CORREGO DO PARAISO S/N ZONA RURAL / SEDE / ECOPORANGA / ES / 29850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2019 a 22/03/2019

Certificação Número: 2019022101553659891290

Informação obtida em 06/03/2019, às 16:36:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.206.910/0001-98

Certidão nº: 168687068/2019

Expedição: 06/03/2019, às 16:40:02

Validade: 01/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.206.910/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Página





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS**

Nº da Certidão 2019.00096687

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Espírito Santo, com sede na Cidade de Vitória, **que contra:**

ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP., ou vinculado ao **CNPJ: 01.206.910/0001-98,**

NADA CONSTA, na Seção Judiciária do Espírito Santo.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Espírito Santo (<http://www.jfes.jus.br>);
- A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Vitória - ES - 07/03/2019 , às 12:36.

Núcleo de Distribuição

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir



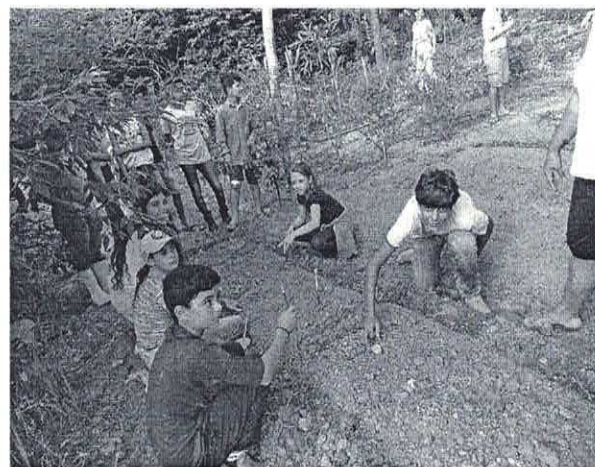
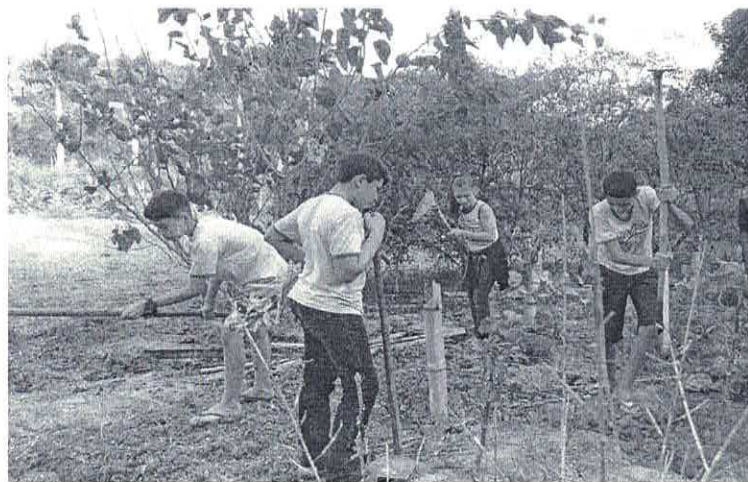


RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Além das disciplinas previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como a carga horária específica, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

Atividade Prática Orientada

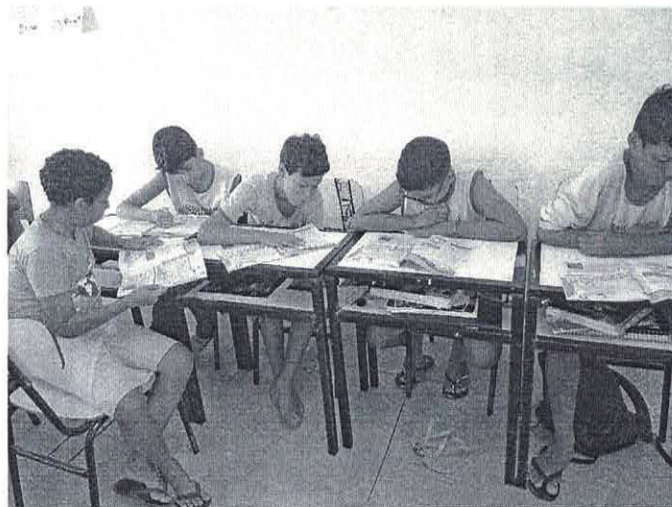
Após serem orientados em sala de aula, os estudantes foram para a propriedade excultar na prática tudo que aprenderam na aula teórica, vivenciando teoria e prática.





Projeto Convivência

Os alunos foram orientados pelos professores acompanhantes de turma realizaram o Projeto Convivência, buscando integrar melhor os alunos, favorecendo o bom convívio em grupo.





Pedagogia da Alternância

Depois de instruídos pelos monitores, feitos debates e rodas de conversa, os alunos se prepararam e apresentaram sobre a Pedagogia da Alternância (PA).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo Administrativo nº 2249/2019

Da: **Secretária Municipal de Educação e Cultura.**

À: Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcelas firmadas com as organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município de Ecoporanga/ES.
Eliene Alves Rodrigues.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

O presente **Processo nº 2249/2019**, refere-se à **PRESTAÇÃO DE CONTAS** relativa à **Oitava Parcela** no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, do **Termo de Fomento nº 001/2018**, celebrado entre o Município de Ecoporanga/ES e a Associação da Escola de 1º e 2º Grau "Família Rural de Ecoporanga".

Diante do exposto, encaminhamos a essa comissão o processo supramencionado para que seja analisado e emitido um Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, conforme determina a **Portaria nº 174, de 20 de Junho de 2017**.

Ecoporanga-ES, 11 de março de 2019.

VINICIUS DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Decreto nº 6.723 de 15/01/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS
FIRMADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.
PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parecer 007/2019

Assunto: “Prestação de Contas mensal da AFRE Associação da Escola de 1º e 2º Grau Família Rural de Ecoporanga”

Termo de Fomento: 001/2018.

Parcela: 8ª parcela.

Após análise da Documentação entregue pela AFRE, referente à execução da 8ª Parcela, do termo de fomento, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a OSC. Observa-se que a entidade anexou junto à prestação de contas justificativas que são injustificáveis; procedimento este que está em desacordo com a lei federal nº 13.019.

Segue abaixo lapsos encontrados na presente prestação do termo de fomento 001/2018:

Falta o contra cheque do funcionário Wberlan Ackseley Ferreira Rodrigues.

Falta contra cheque de Maria de Fatima dos Reis Freitas.

Falta assinatura da Tesoureira.

Falta folha de pagamento de Wberlan A. F. Rodrigues e Maria de Fatima R. Freitas.

Falta recolher o INSS do Wberlan e Maria de Fatima.

Falta comprovante da transferência do valor do pagamento de Maria de Fatima dos Reis Freitas.

Falta a folha de pagamento do mês de agosto e setembro de 2018.

A OSC não presta contas dos recursos financeiros recebidos na forma prevista no termo de fomento. Por esses motivos não recomendamos a aprovação de contas, e sim sugerimos que o conselho municipal de educação solicite os ajustes necessários, e por fim submetemo-la para ser apreciada pelo conselho e posteriormente votada após sanados os lapsos descritos por essa comissão.

Nada mais havendo a ser tratado, me despeço com as cautelas de praxe e as homenagens de estilo.

Atenciosamente,



E.A.R.
Eliene Alves Rodrigues.
Presidente da Comissão de monitoramento e avaliação das parcerias firmadas
com as organizações da sociedade civil. Port.284 /2018

Ecoporanga, 14 de Março de 2019.



Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OF. CME Nº 201903272135

Ref.: Processo Administrativo nº 2249/2019

Do Secretário-Executivo do C.M.E. – Conselho Municipal de Educação de Ecoporanga/ES.

Sr. Lenilson Pereira da Silva

Ao Presidente da Associação da Escola de 1º e 2º graus “Família Rural de Ecoporanga”

Isr. Márcio Eltivo de Vete

Ao recebermos o Processo supra para análise da Prestação de contas, constatamos que a “Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil” emitiu parecer de nº 007/2019, por meio do qual apresentou alguns lapsos, sendo que:

- A comprovação de pagamento de funcionário Wberlan Ackseley F. Rodrigues fora efetivada por meio de RPA – Recibo de Pagamento de Autônomo;
- Foram apresentados a comprovação de recolhimento do INSS dos funcionários: Wberlan e Maria de Fátima R. Freitas;
- Os comprovantes de transferência dos valores pagos foram apresentados por meio do extrato emitido em 19/03/2019.

Em atendimento aos princípios da formalidade, nota-se a ausência do encaminhamento dos respectivos documentos que foram acostados no processo.

Por exemplo:

OF. Nº XXXX

A Associação.... Conforme consta no parecer nº 007/2019, vem, apresentar os documentos comprobatórios e, ao mesmo tempo, esclarecer quanto aos demais lapsos encontrados.

Seguem, em anexo os seguintes documentos:

- *Recibo de Pagamento de Autônomo de Wberla e Maria de Fátima;*
- *Extrato de movimentação da conta para pagamento dos valores devidos a Wberla e Maria de Fátima;*
- *Comprovante de Recolhimento junto ao INSS de Wberlan e Maria de Fátima.*
- *Foi anexada a Folha e Pagamento;*



Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- Foi sanada a ausência da assinatura da tesoureira;

•
Não consta na Folha de Pagamento os nomes de Wberlan e Maria de Fátima por não consignarem como funcionários com carteira assinada.

Ademais, constatei que foram sanadas todos os lapsos apresentados pela Comissão de Monitoramento, faltando apenas o ofício de encaminhamento.

Com elevada consideração, meus cumprimentos.

Ecoporanga-ES, 27 de Março de 2019.

LENILSON PEREIRA DA SILVA
Secretário-Executivo do CME



CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, Sr. Maurício Eugênio da Silva, nos termos do Art. 9º, parágrafo único e Art. 20 do Regimento Interno, convoca os conselheiros(as) para uma reunião extraordinária cujo objetivo é a apreciação da Prestação de Contas da Escola Família Rural de Ecoporanga – EFRE, e emissão de parecer para aprovação, referente a 8ª parcela do Termo de Fomento 001/2018.

Data: 02/04/2019 (terça-feira)

Horário: 15h00min

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação.

At,

Maurício Eugênio da Silva

Presidente do CME

Ecoporanga – ES, 28 de março de 2019.



Da: Associação da Escola de 1º e 2º graus “Família Rural de Ecoporanga”

Ao: Conselho Municipal de Educação

A Associação da Escola de 1º e 2º graus “Família Rural de Ecoporanga”, conforme consta no parecer nº 007/2019, vem, apresentar os documentos comprobatórios e, ao mesmo tempo, esclarecer quanto aos demais lapsos encontrados.


Seguem, em anexo os seguintes documentos:

- Recibo de Pagamento de Autônomo de Wberlan Ackseley F. Rodrigues e Maria de Fátima R. Freitas;
- Extrato de movimentação da conta para pagamento dos valores devidos a Wberlan Ackseley F. Rodrigues e Maria de Fátima R. Freitas;
- Comprovante de Recolhimento junto ao INSS de Wberlan Ackseley F. Rodrigues e Maria de Fátima R. Freitas;
- Foi anexada à Folha e Pagamento;
- Foi sanada a ausência da assinatura da tesoureira;

Não consta na Folha de Pagamento os nomes de Wberlan Ackseley F. Rodrigues e Maria de Fátima R. Freitas por não consignarem como funcionários com carteira assinada.

Diante do exposto, encaminhamos ao Conselho Municipal de Educação a Prestação de Contas nº 08, do Termo de Fomento nº0001/2018.

Atenciosamente,


Marlene Cândido da Rocha Roas
Tesoureira da Associação

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

| | |
|--------------|-------------|
| No DO RECIBO | No DO TALÃO |
| 001 | 001 |

gerado por www.controlenonet.com.br

| | |
|--|--------------------------|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA | MATRÍCULA (CNPJ OU INSS) |
| ASSOCIAÇÃO DE 1º E 2º GRAU FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA | 01.206.910/0001-98 |

DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA
dois mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.047,50

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

| SALÁRIO BASE | TAXA | VALOR PARA INSS |
|--------------|------|-----------------|
| 2.250,00 | 9% | 202,50 |

Informações Adicionais / Outros RPAs

| | |
|-----------------|-------------|
| Total Rend: | Total IRRF: |
| Total Deduções: | Total INSS: |

| | |
|--|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | |
| CPF: 082.482.247,16 | |
| INSS: 116.06168.59-7 | |
| R AO SALÁRIO DE 07/2018 E 15 DIAS DE 08/2018 | |

| | |
|----------------------|---------------|
| IDENTIFICAÇÃO | |
| NUMERO | ÓRGÃO EMISSOR |
| 3.211.780 | SSP/ES |

| | |
|-----------------|------------|
| LOCAL | DATA |
| ECOPORANGA, ES. | 26/02/2019 |

ESPECIFICAÇÃO:

| | |
|------------------------------|----------|
| I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO | 2.250,00 |
| II. _____ | _____ |
| SOMA R\$ 2.250,00 | |

DESCONTOS:

| | |
|----------------------------|--------|
| III. INSS | 202,50 |
| IV. _____ | _____ |
| V. _____ | _____ |
| VI. _____ | _____ |
| VII. _____ | 202,50 |
| VALOR LÍQUIDO R\$ 2.047,50 | |



| | |
|---|--|
| ASSINATURA | |
| <i>Maria de Fátima dos Reis Freitas</i> | |
| NOME COMPLETO | |
| MARIA DE FÁTIMA DOS REIS FREITAS | |

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

| | |
|--------------|-------------|
| No DO RECIBO | No DO TALÃO |
| 001 | 001 |

gerado por www.controlenanet.com.br

| | |
|--|--------------------------|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA | MATRÍCULA (CNPJ OU INSS) |
| ASSOCIAÇÃO DE 1º E 2º GRAU FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA | 01.206.910/0001-98 |

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
 DE PROFESSOR DE MATEMATICA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.047,50

dois mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

| SALÁRIO BASE | TAXA | VALOR PARA INSS |
|--------------|------|-----------------|
| 2.250,00 | 9% | 202,50 |

Informações Adicionais / Outros RPAs

| | |
|-----------------|-------------|
| Total Rend: | Total IRRF: |
| Total Deduções: | Total INSS: |

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

| |
|---|
| CPF: 144.512.257-01 |
| INSS: 133.28627.29-3 |
| RF AO SALÁRIO DE 07/2018 E 15 DIAS DE 08/2018 |

| NUMERO | IDENTIFICAÇÃO | ÓRGÃO EMISSOR |
|------------|---------------|---------------|
| 18.688.090 | | SSP/ES |

| LOCAL | DATA |
|-----------------|------------|
| ECOPORANGA, ES. | 26/02/2019 |

ESPECIFICAÇÃO:

| | |
|------------------------------|----------|
| I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO | 2.250,00 |
| II. _____ | _____ |
| SOMA R\$ | 2.250,00 |

DESCONTOS:

| | |
|-------------------|----------|
| III. INSS | 202,50 |
| IV. _____ | _____ |
| V. _____ | _____ |
| VI. _____ | _____ |
| VII. _____ | 202,50 |
| VALOR LÍQUIDO R\$ | 2.047,50 |

ASSINATURA

Wberlan Acksiley Ferreira Rodrigues Lima

NOME COMPLETO

WBERLAN ACKSILEY FERREIRA RODRIGUES LIMA



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

| | |
|--------------|-------------|
| Nº DO RECIBO | Nº DO TALÃO |
| 001 | 001 |

gerado por www.controlenanet.com.br

| | |
|--|--------------------------|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA | MATRÍCULA (CNPJ OU INSS) |
| ASSOCIAÇÃO DE 1º E 2º GRAU FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA | 01.206.910/0001-98 |

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.047,50

DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA
dois mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos



CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

| SALÁRIO BASE | TAXA | VALOR PARA INSS |
|--------------|------|-----------------|
| 2.250,00 | 9% | 202,50 |

ESPECIFICAÇÃO:

| | |
|------------------------------|-----------------|
| I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO | 2.250,00 |
| II. _____ | _____ |
| SOMA R\$ | 2.250,00 |

Informações Adicionais / Outros RPAs

| | |
|-----------------|-------------|
| Total Rend: | Total IRRF: |
| Total Deduções: | Total INSS: |

DESCONTOS:

| | |
|--------------------------|-----------------|
| III. INSS | 202,50 |
| IV. _____ | _____ |
| V. _____ | _____ |
| VI. _____ | _____ |
| VII. _____ | 202,50 |
| VALOR LÍQUIDO R\$ | 2.047,50 |

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

CPF: 082.482.247,16
INSS: 116.06168.59-7
REF. AO SALÁRIO DE 06/2018 E 15 DIAS DE 07/2018

| NUMERO | IDENTIFICAÇÃO | ÓRGÃO EMISSOR |
|-----------------|---------------|---------------|
| 11.780 | | SSP/ES |
| LOCAL | DATA | |
| ECOPORANGA, ES. | 19/02/2019 | |

ASSINATURA

Maria de Fátima dos Reis Freitas

NOME COMPLETO

MARIA DE FÁTIMA DOS REIS FREITAS

VOLTAR

Instruções de Impressão: Para imprimir use a opção do seu navegador de internet. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.

http://www.controlenanet.com.br/rpa/rpa_calcula.php

20/03/2019

EMISSÃO DE RPA - IMPRESSÃO

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

| | |
|--------------|-------------|
| No DO RECIBO | No DO TALÃO |
| 001 | 001 |

gerado por www.controlenanet.com.br

| | |
|--|--------------------------|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA | MATRÍCULA (CNPJ OU INSS) |
| ASSOCIAÇÃO DE 1º E 2º GRAU FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA | 01.206.910/0001-98 |

DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA
dois mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.047,50

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

| SALÁRIO BASE | TAXA | VALOR PARA INSS |
|--------------|------|-----------------|
| 2.250,00 | 9% | 202,50 |

ESPECIFICAÇÃO:

| | |
|------------------------------|-----------------|
| I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO | 2.250,00 |
| II. _____ | _____ |
| SOMA R\$ | 2.250,00 |

Informações Adicionais / Outros RPAs

| | |
|-----------------|-------------|
| Total Rend: | Total IRRF: |
| Total Deduções: | Total INSS: |

DESCONTOS:

| | |
|--------------------------|-----------------|
| III. INSS | 202,50 |
| IV. _____ | _____ |
| V. _____ | _____ |
| VI. _____ | _____ |
| VII. _____ | 202,50 |
| VALOR LÍQUIDO R\$ | 2.047,50 |

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

CPF: 082.482.247,16
INSS: 116.06168.59-7
REF. AO SALÁRIO DE 06/2018 E 15 DIAS DE 07/2018

| NUMERO | IDENTIFICAÇÃO | ÓRGÃO EMISSOR |
|-----------------|---------------|---------------|
| 3.211.780 | | SSP/ES |
| LOCAL | DATA | |
| ECOPORANGA, ES. | 19/02/2019 | |

ASSINATURA

Maria de Fátima dos Reis Freitas

NOME COMPLETO

MARIA DE FÁTIMA DOS REIS FREITAS



Agência: 844-3

Conta: 21250-4

Variação: 51

Cliente : MARIA FATIMA REIS FREITAS

| Data | Balancete | Dia base | Histórico | Origem | Documento | Valor | Saldo |
|-------------|------------|----------|--------------------------|--------|-----------|------------|--------|
| 31/01/2019 | | | Saldo anterior | | | 0,00 C | 0,00 C |
| 26/02/2019 | 26/02/2019 | 26 | Saque Contra Recibo | 844-3 | 13.291 | 2.250,00 D | |
| 26/02/2019 | 26/02/2019 | 26 | Deposito Em Dinheiro | 844-3 | 13.291 | 0,01 C | |
| 26/02/2019 | 26/02/2019 | 26 | Transferência de Crédito | 844-3 | 5.338 | 2.250,00 C | 0,01 C |
| Saldo total | | | | | | | 0,01 C |

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC

SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDENCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
 WBERLAN ACKSILEY FERREIRA RODRIGUES LIMA
 CORREGO DO PARAISO - ZONA RURAL - ECOPORANGA, ES;
 CEP: 29.850-000
 (27) 3755-1306

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

| | |
|----------------------------|----------------|
| 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO | 1007 |
| 4 - COMPETÊNCIA | 02/2019 |
| 5 - IDENTIFICADOR | 133.28627.29-3 |
| 6 - VALOR DO INSS | 202,50 |
| 7 - | |
| 8 - | |
| 9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES | |
| 10 - ATM/MULTA E JUROS | |
| 11 - TOTAL | 202,50 |



AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

gerado por www.controlenanet.com.br

OLTAR

Instruções de Impressão: Para imprimir use a opção do seu navegador de internet.
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP
 079-766963131-8
 20/MAR/2019 HORA DF 16:22:45

LOT. 06.014710-5 TERM 013621
 LOCALIDADE: ECOPORANGA
 AG. VINCULADA: 4608

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS


CÓDIGO PAGAMENTO : 1007
 COMPETÊNCIA : 02/2019
 IDENTIFICADOR : 13328627293

VALOR DO INSS : R\$ 202,50
 VALOR OUTRAS ENTIDADES : R\$ 0,00
 ATM/MULTA/JUROS : R\$ 0,00
 TOTAL : R\$ 202,50

079-766963131-8

1ª VIA



| | | |
|--|----------------------------|----------------|
|  <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>PREVIDENCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p> | 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO | |
| | 4 - COMPETÊNCIA | |
| | 5 - IDENTIFICADOR | 116.06168.59-7 |
| <p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>MARIA DE FÁTIMA DOS REIS FREITAS CÓRREGO DO PARAÍSO - ZONA RURAL - ECOPORANGA, ES; CEP: 29.850-000 (27) 3755-1306</p> | 6 - VALOR DO INSS | 202,50 |
| | 7 - | |
| | 8 - | |
| 2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) | 9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES | |
| <p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p> | 10 - ATM/MULTA E JUROS | |
| | 11 - TOTAL | 202,50 |
| AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA | | |
| gerado por www.controlenanet.com.br | | |

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP

079-766963130-0

20/MAR/2019

HORA DF 16:22:00

LOT. 06.014710-5

LOCALIDADE: ECOPORANGA

AG. VINCULADA: 4608

TERM 013621

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

CÓDIGO PAGAMENTO : 1007
 COMPETENCIA : 02/2019
 IDENTIFICADOR : 11606168597

VALOR DO INSS : R\$ 202,50
 VALOR OUTRAS ENTIDADES : R\$ 0,00
 ATM/MULTA/JUROS : R\$ 0,00
 TOTAL : R\$ 202,50

079-766963130-0

1ª VIA

DATA: 20/03/2019
 HORA: 13:58:31
 PÁG: 0001/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFTP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 38.0 (16././2019)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
 INSCRIÇÃO:

RAT: 1,0

SIMPLES: 1

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOFORANGA
 COME: 13/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099

TOMADOR/OBRA: NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL REM 13° SAL BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL CONTRIB SEG DEVIDA ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPOSITO CBO JAM

| TOMADOR/OBRA: | NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13° SAL | BASE CÁL 13° SAL PREV SOC | BASE CÁL PREV SOCIAL | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISSÃO | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO | DEPOSITO | CBO | JAM |
|---------------|--|-----------------|-------------|---------------------------|----------------------|--------------------|----------|-----|------|-----------------------|----------|-------|-----|
| | ABILIO XAVIER TOLEDO | 0,00 | 0,00 | 121.35397.34-4 | 80,00 | 01/04/2012 | 01 | | | | 0,00 | 06230 | |
| | 0,00 | | | 1.000,00 | 80,00 | | | | | | | 0,00 | |
| | GLESIANE DAMAS GOMES | 0,00 | 0,00 | 138.79095.27-1 | 76,32 | 01/02/2013 | 01 | | | | 0,00 | 05142 | |
| | 0,00 | | | 954,00 | 76,32 | | | | | | | 0,00 | |
| | JARDEL CARNIELLI ROAS | 0,00 | 0,00 | 190.24723.61-5 | 128,00 | 02/06/2008 | 01 | | | | 0,00 | 02331 | |
| | 0,00 | | | 1.600,00 | 128,00 | | | | | | | 0,00 | |
| | JOSE EDUARDO VIEIRA DA COSTA | 0,00 | 0,00 | 161.98829.08-2 | 128,00 | 01/06/2012 | 01 | | | | 0,00 | 02331 | |
| | 0,00 | | | 1.600,00 | 128,00 | | | | | | | 0,00 | |
| | JULIANA PEREIRA DE ANDRADE | 0,00 | 0,00 | 206.29355.71-6 | 120,00 | 01/06/2017 | 01 | | | | 0,00 | 02313 | |
| | 0,00 | | | 1.500,00 | 120,00 | | | | | | | 0,00 | |
| | LILLIAN CAMARGO DE MATOS | 0,00 | 0,00 | 206.29349.41-4 | 128,00 | 09/03/2009 | 01 | | | | 0,00 | 02313 | |
| | 0,00 | | | 1.600,00 | 128,00 | | | | | | | 0,00 | |
| | MARCILENE PEREIRA DE ALMEIDA | 0,00 | 0,00 | 190.37048.82-2 | 156,75 | 01/02/2018 | 01 | | | | 0,00 | 02313 | |
| | 0,00 | | | 1.741,67 | 156,75 | | | | | | | 0,00 | |
| | MARIA DE FATIMA DOS REIS FREITAS | 0,00 | 0,00 | 116.06168.59-7 | 10,00 | 01/12/2018 | 01 | | | | 0,00 | 02313 | |
| | 0,00 | | | 125,00 | 10,00 | | | | | | | 0,00 | |
| | MARIA DO CARMO VIEIRA DA COSTA | 0,00 | 0,00 | 126.15661.29-0 | 76,32 | 01/07/2017 | 01 | | | | 0,00 | 05142 | |
| | 0,00 | | | 954,00 | 76,32 | | | | | | | 0,00 | |
| | MARTA MARIA DA SILVA ROCHA | 0,00 | 0,00 | 163.72099.45-5 | 63,60 | 02/03/2018 | 01 | | | | 0,00 | 05142 | |
| | 0,00 | | | 795,00 | 63,60 | | | | | | | 0,00 | |
| | TEREZA CANDIDA DA ROCHA | 0,00 | 0,00 | 209.66768.25-0 | 76,32 | 01/08/2013 | 01 | | | | 0,00 | 02313 | |
| | 0,00 | | | 954,00 | 76,32 | | | | | | | 0,00 | |
| | VIVIAN CRISTINA MARCIANO | 0,00 | 0,00 | 133.13370.56-9 | 110,00 | 12/02/2018 | 01 | | | | 0,00 | 02313 | |
| | 0,00 | | | 1.375,00 | 110,00 | | | | | | | 0,00 | |
| | WBERLAN ACKSILEY FERREIRA RODRIGUES LIMA | 0,00 | 0,00 | 133.28627.29-3 | 10,00 | 01/12/2018 | 01 | | | | 0,00 | 02313 | |
| | 0,00 | | | 125,00 | 10,00 | | | | | | | 0,00 | |

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00

14.323,67

1.163,31

0,00



DATA: 20/03/2019
HORA: 13:58:31
PÁG: 0002/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 38.0 (16/04/2019)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

Nº ARQUIVO: NCJZVRjsGy90000-1
INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: ApelMTmBG7B0000-0
FPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1
RAT: 1,0

CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 29850-000

UF: ES

BASE CÁL 13° PREV SOC

BASE CÁL PREV SOC

REMUNERAÇÃO 13°

REMUNERAÇÃO SEM 13°

QUANT

14.323,67

0,00

0,00

0,00

13

14.323,67

0,00

0,00

0,00

13

TOTAIS:



DATA: 20/03/2019
HORA: 13:58:31
PÁG: 0003/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

Nº ARQUIVO: NCJZvrjsGy90000-1
INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: ApeMTmBG7B0000-0
RAT: 1,0

RAT: 1,0

SIMPLES: 1

OUTRAS ENT: 0099

FPAS: 574

COD GPS: 2100

COD REC: 115

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOFORANGA

CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 29850-000

UF: ES

LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO

CIDADE: ECOFORANGA

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

0,00

0,00

13

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO

REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

QUANTIDADE TRABALHADORES



DATA: 20/03/2019
HORA: 13:58:31
PÁG: 0004/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: NCJZvRjsGy90000-1
INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: ApemTmBG7B0000-0
OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA
COMP: 13/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 574

TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO
CIDADE: ECOPORANGA

UF: ES CEP: 29850-000 BAIRO: ZONA RURAL
TELEFONE: 0027 3755 1306 CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 4.497,83 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.163,31
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 318,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 25 ANOS: 0,00
15 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|
| H : | 0 | I1: | 0 | I2: | 0 | I3: | 0 | I4: | 0 | J : | 0 | K : | 0 | L : | 0 | M : | 0 | N1: | 0 |
| N2: | 0 | N3: | 0 | O1: | 0 | O2: | 0 | O3: | 0 | P1: | 0 | P2: | 0 | P3: | 0 | Q1: | 0 | Q2: | 0 |
| Q3: | 0 | Q4: | 0 | Q5: | 0 | Q6: | 0 | R : | 0 | S2: | 0 | S3: | 0 | U1: | 0 | U2: | 0 | U3: | 0 |
| V3: | 0 | W : | 0 | X : | 0 | Y : | 0 | Z1: | 0 | Z2: | 0 | Z3: | 0 | Z4: | 0 | Z5: | 0 | Z6: | 0 |



DATA: 20/03/2019
 HORA: 13:58:31
 PÁG: 0001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
 EMPRESA

Nº ARQUIVO: NCJZvRjsgy90000-1
 INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
 FAP: 1,00 RAF AJUSTADO: 1,00
 INSCRIÇÃO:

Nº CONTROLE: ApeMmBg7B0000-0
 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOFORANGA
 COMP: 13/2018 COD REC: 115 FPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099

TOMADOR/OBRA: BAIRRO: ZONA RURAL CNAE: 9430800
 LOGRADOURO: COREGO DO PARAISO TELEFONE: 0027-37551306 CNAE: 9430800
 CIDADE: ECOFORANGA UF: ES CEP: 29850-000 744 779 TOTAL

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

| | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|----------|------|------|------|------|------|------|------|----------|
| SEGRADO | | | | | | | | | |
| Empregados/Avulsos | 1.163,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.163,31 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EMPRESA | | | | | | | | | |
| Empregados/Avulsos | 2.864,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.864,73 |
| Contribuintes Individuais | 143,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 143,23 |
| RAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT - Agentes Nociuos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Pagos a Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adicional Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comercialização Produção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Evento Desportivo/Patrocinio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Retenção Lei 9.711/98 | 318,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 318,00 |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Compensação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 3.853,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.853,27 |
| OUTRAS ENTIDADES | 644,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 644,56 |
| RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES | 644,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 644,56 |
| TOTAL A RECOLHER | 4.497,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.497,83 |

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.046, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



DATA: 20/03/2019
 HORA: 13:57:25
 PAG: 0001/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

855000000208 028901791903 107624050800 120691000019

INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
 INSCRIÇÃO:

RAT: 1,0

SIMPLES: 1

CUTRAS ENT: 0099

FEFAS: 574

COD GPS: 2100

COD REC: 115

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA

| REM SEM 13º SAL | REM 13º SAL | BASE CÁL 13º SAL PREV SOC | BASE CÁL PREV SOCIAL | INIS/PASEP/CI | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISSÃO | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO | DEPÓSITO | CBO | JAM |
|--|-------------|---------------------------|----------------------|---------------|--------------------|----------|-----|------|-----------------------|----------|-------|------|
| ABILIO XAVIER TOLEDO | 500,00 | 121.35397.34-4 | 0,00 | 01/04/2012 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01/04/2012 | 120,00 | 06230 | 0,00 |
| 1.000,00 | | | | | | | | | | | | |
| GLESIANE DAMAS GOMES | 477,00 | 138.79095.27-1 | 0,00 | 01/02/2013 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01/02/2013 | 114,48 | 05142 | 0,00 |
| 954,00 | | | | | | | | | | | | |
| JARDEL CARNIELLI ROAS | 850,00 | 190.24723.61-5 | 0,00 | 02/06/2008 | 01 | 01 | 01 | 01 | 02/06/2008 | 196,00 | 02331 | 0,00 |
| 1.600,00 | | | | | | | | | | | | |
| JOSE EDUARDO VIEIRA DA COSTA | 800,00 | 161.98829.08-2 | 0,00 | 01/06/2012 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01/06/2012 | 192,00 | 02331 | 0,00 |
| 1.600,00 | | | | | | | | | | | | |
| JULIANA PEREIRA DE ANDRADE | 750,00 | 206.29355.71-6 | 0,00 | 01/06/2017 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01/06/2017 | 180,00 | 02313 | 0,00 |
| 1.500,00 | | | | | | | | | | | | |
| LILLIAN CAMARGO DE MATOS | 800,00 | 206.29349.41-4 | 0,00 | 09/03/2009 | 01 | 01 | 01 | 01 | 09/03/2009 | 192,00 | 02313 | 0,00 |
| 1.600,00 | | | | | | | | | | | | |
| MARCILENE PEREIRA DE ALMEIDA | 1.054,17 | 190.37048.82-2 | 0,00 | 01/02/2018 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01/02/2018 | 236,33 | 02313 | 0,00 |
| 1.900,00 | | | | | | | | | | | | |
| MARIA DE FATIMA DOS REIS FREITAS | 125,00 | 116.06168.59-7 | 0,00 | 01/12/2018 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01/12/2018 | 130,00 | 05142 | 0,00 |
| 1.500,00 | | | | | | | | | | | | |
| MARIA DO CARMO VIEIRA DA COSTA | 477,00 | 126.15661.29-0 | 0,00 | 01/07/2017 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01/07/2017 | 114,48 | 05142 | 0,00 |
| 954,00 | | | | | | | | | | | | |
| MARTA MARIA DA SILVA ROCHA | 397,50 | 163.72099.45-5 | 0,00 | 02/03/2018 | 01 | 01 | 01 | 01 | 02/03/2018 | 108,12 | 05142 | 0,00 |
| 954,00 | | | | | | | | | | | | |
| TEREZA CANDIDA DA ROCHA | 477,00 | 209.66768.25-0 | 0,00 | 01/08/2013 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01/08/2013 | 114,48 | 02313 | 0,00 |
| 954,00 | | | | | | | | | | | | |
| VIVIAN CRISTINA MARCIANO | 687,50 | 133.13370.56-9 | 0,00 | 12/02/2018 | 01 | 01 | 01 | 01 | 12/02/2018 | 175,00 | 02313 | 0,00 |
| 1.500,00 | | | | | | | | | | | | |
| WBERLIAN AKSILEY FERREIRA RODRIGUES LIMA | 125,00 | 133.28627.29-3 | 0,00 | 01/12/2018 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01/12/2018 | 130,00 | 02313 | 0,00 |
| 1.500,00 | | | | | | | | | | | | |
| TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR | 7.520,17 | | 0,00 | | | | | | | 2.002,89 | | |
| 17.516,00 | | | | | | | | | | | | |



DATA: 20/03/2019
HORA: 13:57:25
PAG: 0002/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858000000208 028901791903 107624050800 120691000019

Nº ARQUIVO: BR1vg18Dize0000-9
INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
EAF: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:
CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

Nº DE CONTROLE: PuTd8jXQ77A0000-1

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOFORANGA
COMP: 12/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 EPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0

TOMADOR/ORRA:

BAIRRO: ZONA RURAL

UF: ES CEP: 29850-000

LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO
CIDADE: ECOFORANGA

CAT QUANT REMUNERAÇÃO SEM 13º REMUNERAÇÃO 13º BASE CÁL PREV SOC BASE CÁL 13º PREV SOC

01 13 17.516,00 7.520,17 17.516,00 0,00

TOTALS: 13 17.516,00 7.520,17 17.516,00 0,00



DATA: 20/03/2019
HORA: 13:57:25
FAG: 0003/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS 958000000208 028901791903 107624950800 1206910000019

Nº ARQUIVO: BR1vg18Dize0000-9
INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
EAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: Put38jXQ77A0000-1

RAT: 1,0

EPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1

CNAE PREFONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

BAIRRO: ZONA RURAL

UF: ES CEP: 29850-000

LOGRADOURO: CORREGO DO PARALSO
CIDADE: ECOFORANGA

MODALIDADE: "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

17.516,00

7.520,17

13

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO

REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

QUANTIDADE TRABALHADORES

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/01/2019

DEPÓSITO FGTS

2.002,89

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

2.002,89



DATA: 20/03/2019
HORA: 13:57:25
PÁG: 0004/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: BR1vg18Dize0000-9
INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
EAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: Puf38jXQ77A0000-1
RAT: 1,0

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA
COMP: 12/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100
FAPS: 574 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1

TOMADOR/OBRA:

BAIRRO: ZONA RURAL
TELEFONE: 0027 3755 1306

LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO
CIDADE: ECOPORANGA

UF: ES CEP: 29850-000

CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.420,28
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO VALOR SOLICITADO: 0,00
PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00
VALOR INFORMADO: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 0,00 25 ANOS: 0,00
15 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 0
QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|
| H : | 0 | I1: | 0 | I2: | 0 | I3: | 0 | I4: | 0 | J : | 0 | K : | 0 | L : | 0 | M : | 0 | N1: | 0 |
| N2: | 0 | N3: | 0 | O1: | 0 | O2: | 0 | O3: | 0 | P1: | 0 | P2: | 0 | P3: | 0 | Q1: | 0 | Q2: | 0 |
| Q3: | 0 | Q4: | 0 | Q5: | 0 | Q6: | 0 | R : | 0 | S2: | 0 | S3: | 0 | U1: | 0 | U2: | 0 | U3: | 0 |
| V3: | 0 | W : | 0 | X : | 0 | Y : | 0 | Z1: | 0 | Z2: | 0 | Z3: | 0 | Z4: | 0 | Z5: | 0 | Z6: | 0 |



DATA: 20/03/2019
 HORA: 13:57:25
 PÁG: 0001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

Nº ARQUIVO: BRlvgl8Dize0000-9
 INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
 INSCRIÇÃO:

Nº CONTROLE: PuT48jXQ77A0000-1
 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOFORANGA
 COMP: 12/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FFPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099

TOMADOR/OBRA: BARRIO: ZONA RURAL CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO TELEFONE: 0027-37551306 CNAE: 9430800
 CIDADE: ECOFORANGA CEP: 29850-000 620 744 779 TOTAL

UF: ES 574

| APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: | 574 | 620 | 744 | 779 | TOTAL |
|---------------------------------------|----------|------|------|------|----------|
| SEGURADO | | | | | |
| Empregados/Avulsos | 1.420,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.420,28 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EMPRESA | | | | | |
| Empregados/Avulsos | 3.503,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.503,20 |
| Contribuintes Individuais | 175,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 175,16 |
| RAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT - Agentes Nociuos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Pagos a Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adicional Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comercialização Produção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Evento Desportivo/Patrocínio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Retenção Lei 9.711/96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Compensação | 5.098,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.098,64 |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 788,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788,22 |
| OUTRAS ENTIDADES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID | 788,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788,22 |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES | 5.886,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.886,86 |
| TOTAL A RECOLHER | | | | | |

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI NO 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.





Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARECER Nº 003/2019 – C.M.E.

Assunto: Prestação de Contas da EFRE – Associação da Escola de 1º e 2º graus “Família Rural de Ecoporanga”.

Termo de Fomento nº 001/2018

Parcela: 8ª Parcela.

O Conselho Municipal de Educação, em reunião extraordinária, convocada nos termos do Art. 9º, parágrafo único e Art. 20 do Regimento Interno, no dia 02 de Abril de 2019, às 15hs, no auditório “Professora Aurora Araújo Franzotti”, da Secretaria Municipal de Educação, para apreciar e votar a prestação de contas supracitada. Depois de conferidos todos os documentos apresentados pela EFRE – Associação da Escola de 1º e 2º graus “Família Rural de Ecoporanga”, bem como a análise e recomendação da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, conforme Parecer nº 007/2019, cujo teor indica a ausência de vários elementos comprobatórios e ainda que o Conselho Municipal de Educação solicitasse os ajustes. Ora, uma vez encontrada irregularidades pela Comissão de Monitoramento, o processo deverá ser devolvido para a Associação da Escola de 1º e 2º graus “Família Rural de Ecoporanga” para que sane as falhas, sendo, em seguida, encaminhada ao Conselho Municipal de Educação. Dado que o processo retornou já com os documentos acostados, comprovando, dessa forma, a aplicação dos recursos, conforme prevê o Plano de Trabalho no seu objetivo Geral e o Termo de Fomento, na cláusula primeira, entendemos que foram sanadas as irregularidades citadas no Parecer nº 007/2019 da Comissão de Monitoramento, o Conselho Municipal de Educação apreciou e votou favorável pela aprovação da Prestação de Contas da 8ª (oitava) parcela do Termo de Fomento nº 001/2018, que será encaminhado para a Secretaria Municipal de Educação. Nada mais havendo a tratar, eu Lenilson Pereira da Silva, secretário-executivo do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais Membros do Conselho Municipal de Educação – CME. Ecoporanga/ES, 02 (dois) dias do mês de Abril de 2019 (dois mil e dezenove).

| | |
|-------------------------------------|---|
| <i>Lenilson Pereira da Silva</i> | <i>Jana Justina Pereira Machado Silva</i> |
| <i>Fajiane Brito de Paulo Silva</i> | <i>E. S.</i> |
| <i>Carlos Augusto Ferreira</i> | |
| <i>Fulviana Antunes Gomes</i> | |
| <i>Argentina Trípido</i> | |
| <i>Caueci F. Meneguette Júnior</i> | |
| <i>Celi Luiz Franca Magano</i> | |



Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Despacho Administrativo

Ref.: Processo Administrativo nº 2249/2019

Do C.M.E. – Conselho Municipal de Educação de Ecoporanga/ES.

À Secretaria Municipal de Educação e Cultura

A/C: Sr. Vinícios da Silva Santos – Secretário.

O Conselho Municipal de Educação, na pessoa do Sr. Maurício Eugênio da Silva (Presidente), depois de reunido com seus membros, vem, pelo presente, encaminhar os autos do Processo 2249/2019 cujo objeto é a 8ª (oitava) Prestação de Contas da Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga” alusiva ao Termo de Fomento nº 001/2018, devidamente aprovada, para que sejam tomadas as devidas providências.

Com elevada consideração, meus cumprimentos.

Ecoporanga-ES, 02 de abril de 2019.


LENILSON PEREIRA DA SILVA
Secretário-Executivo do CME



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo Administrativo nº 2249/2019
Da: Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Ao: Setor de Finanças

DESPACHO ADMINISTRATIVO

O presente **Processo nº 2249/2019** refere-se à **PRESTAÇÃO DE CONTAS** relativa à **oitava Parcela** no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, do **Termo de Fomento nº 001/2018**, celebrado entre o Município de Ecoporanga/ES e a **Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga"**.

Considerando a análise e aprovação da comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com as organizações da sociedade civil, conforme Parecer 007/2019;

Considerando a análise e aprovação do Conselho Municipal de Educação conforme Parecer nº 003/2019.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura encaminha a referida Prestação de Contas ao setor de finanças para as providências cabíveis.

Ecoporanga-ES, 04 de abril de 2019

VINICIUS DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Decreto nº 6.723 de 15/01/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Finanças



Ao: Sr. Elias Dal'Col
DD. Prefeito Municipal

Processo nº 2249/2019
Empenho nº 0645/2018
Termo de Fomento nº 001/2018
Liquidação nº 0616/2019
Prorrogação nº 001/2018 (Vigência 01/01/2019 a 30/04/2019)
Objeto: Prestação de Contas da 8ª parcela

DESPACHO ADMINISTRATIVO
REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO

O Termo de Fomento trata de um repasse mensal à **ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º e 2º GRAUS FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA** no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente à **OITAVA** parcela, para posterior prestação de contas por parte daquela entidade, conforme disposto no termo de colaboração na cláusula sexta.

Diante ao exposto, este relatório conclui por **APROVADA** pela comissão de monitoramento e avaliação, pelo conselho Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura o Senhor **VINICIUS DA SILVA SANTOS**, conforme despachos administrativos juntados aos autos do Processo nº 2249/2019, e após a devida verificação da documentação inerente aos pagamentos os quais acham devidamente comprovados, Aprova também a respectiva prestação de contas referente à **OITAVA** parcela, repassada no dia 22/02/2019 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), tendo um saldo anterior de **R\$ 1.348,09 (Hum mil e trezentos e quarenta e oito reais e nove centavos)**, a qual teve um gasto com as despesas no valor de **R\$ 30.467,93 (Trinta mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos)**, foi pago as despesas mencionadas acima, finalizando a conta com o saldo final de **R\$ 1.058,71 (Hum mil e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos)**. Foi feito a devolução dos valores de **R\$ 178,55 (Cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, referente pagamento indevido de tarifas bancárias.

Considerando as decisões tomadas pelas instâncias para fiscalização das prestações de contas, REGISTRAMOS a liquidação da parcela de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), referente ao repasse da **OITAVA** parcela, do Termo de Fomento nº 001/2018.

Em anexo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Finanças



- Processo Nº 2249/2019 - Contendo os documentos comprobatórios da prestação de contas aprovada pelo conselho Municipal de Educação e comissão de monitoramento e avaliação, acompanhado do Relatório de Prestação de Contas **AEFRE**.

-Processo nº 1344/2018 – Requerendo ao repasse para a AEFRE – ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS “FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA”. Em conformidade com o requerido, bem como, o Termo de Fomento PME/AEFRE 001/2018, sugerimos encaminhamento para tesouraria para proceder a Transferência do recurso referente à NONA parcela de 2018, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).


Ecoporanga-ES, 04 de Abril de 2019.



EDION DOS SANTOS ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº. 6.479/2018

Encaminhe-se a tesouraria para pagamento.

Ecoporanga-ES, 04 de Abril de 2019.



ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal